

HABILITADA



DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

EMPRESA:
E&M CONTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

CE 0008/2024

PORCESSO ADMIN: 241028CE0008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.714.462/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2021
NOME EMPRESARIAL E&M CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONTRUÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEVERINO ARNALDO DE MEDEIROS	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****
CEP 58.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO SABUGI
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EEMADMCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9634-9295	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/11/2024 às 10:26:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA
E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA**

Os abaixo assinados:

EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº: 3.573.353 – 2ª via, SSDS/PB. e inscrito no CPF sob o nº: 090.569.074-50, residente e domiciliado na Rua Joventino Josias de Araujo nº 202 – centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi – PB; e **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº: 4.006.137 – 2ª via, SSDS/PB. e inscrito no CPF sob o nº: 102.547.034-61, residente e domiciliado na Rua Joventino Josias de Araujo nº 202 – centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi – PB; têm entre si justo e contratados a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei, mediante às condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA** e terá sua sede na Rua Joventino Josias de Araujo nº 202, sala A, centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi – PB, podendo a qualquer tempo, constituir filiais no país por deliberação dos sócios.

Cláusula Segunda - Do Objeto Social

A Sociedade terá como objeto social 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras E 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadnconstrucoes@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro -

CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONDIÇÕES

A empresa **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117 – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal o Sr **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00008/2024, *DECLARA sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00008/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Assunção - PB.*

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
Data: 19/11/2024 11:09:26-0100
Verifique em: <https://portal.trasp.gov.br>

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

RG nº 4.006.137-SSDS/PB

SÓCIO -- CREA/PB 161986729-0



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmlconstrucoes@gmail.com)

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro -

CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO ACERVO

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, engenheiro Civil CREA/PB 161986729-0, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00008/2024, DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00008/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Assunção-PB".

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
Data: 19-11-2024 11:00:00 (UTC-03:00)
Verifique em: <https://portal.tras.gov.br/validar>

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

RG nº 4.006.137-SSDS/PB

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com)

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro -

CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS.

A Empresa **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117 – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na presente licitação, para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS**, que: ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que optamos por não fazer a vistoria no local de execução da obra mas tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Assunção-PB", em conformidade com o art. 63, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.


Documento assinado eletronicamente
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
Data: 19/11/2024 11:09:21 -6:00
Verifique em: https://portal.digitec.br

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

RG nº 4.006.137-SSDS/PB

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com)

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

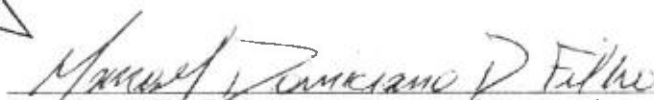
OUTORGANTE: E&M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.714.462/0001-95, com sede Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 – Centro, na cidade de São José do Sabugi/PB, representada por seu titular Sr **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 102.547.034-61 e R.G. 4.006.137-SSDS/PB, residente e domiciliado a Rua Joventino Josias de Araújo, Centro, na cidade de São José do Sabugi/PB.

OUTORGADO: ALMIR DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº e no RG brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de Identidade nº nº 1.087.800-SSP/RN e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 736.247.214-53, residente e domiciliado a Rua Manoel Azevedo da Costa, 509 – Centro – Ouro Branco/RN – CEP 59.347-000

PODERES: Das cláusulas ad judicium et extra, e com poderes para confessar transigir, desistir, fazer acordos, dar quitação, requerer medidas preventivas e assecutórias de direito, defender os direitos da outorgante em qualquer juízo, instância ou Tribunal inclusive em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas autarquias, interpor recursos, representar a outorgante em **PROCESSOS LICITATÓRIOS** em todas as esferas de poder, podendo para tanto ofertar lances, desistir, impugnar, interpor recursos, assinar atas, contratos, documentos e enfim, praticar todos os demais atos em prol da empresa outorgante, inclusive substabelecer este em que lhe convier, o qual dá desde logo, por firme e valioso.

São José do Sabugi-PB, 18 de abril de 2023.




MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
SÓCIO

**Instrumento particular de alteração e consolidação contratual de Nº 01 da
Sociedade Empresarial Limitada.**

E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 40.714.462/0001-95 - NIRE 25200926498

Por este instrumento particular de alteração contratual e consolidação contratual.

EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia – PB, portador da cédula de identidade RG. nº 3.573.353 – 2ª via, SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 090.569.074-50, residente e domiciliado na Rua Joventino Josias de Araújo nº 202 –centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi - PB;

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Mamede – PB, portador da cédula de identidade RG. nº 4.006.137 – 2ª via, SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº: 102.547.034-61, residente e domiciliado na Rua Joventino Josias de Araújo nº 202 – centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi – PB.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.714.462/0001-95**, com sede na Rua Joventino Josias de Araújo nº 202, sala A, centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi – PB e registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200926498 em **04/02/2021**, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações e consolidação contratual, o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - Da Sede. Fica alterado o endereço da empresa, para **Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117, Centro, São José – PB CEP 58.610-000.**

Cláusula Segunda – Da Denominação Empresarial. A sociedade altera o nome empresarial passa a ser **E&M CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cláusula Terceira – Do Capital Social. O capital social que era de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), passa a ser de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais) representado por **180.000** (cento e oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IRWEN DANIEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010177, expedida em 24/09/2010, inscrito no CPF nº 04823821475, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04823821475	010177	IRWEN DANIEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 11:20 SOB Nº 20211471127.
PROTOCOLO: 211471127 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104562550. CNPJ DA SEDE: 40714462000195.
NIRE: 25200926498, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

XII - Disposições Gerais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São José do Sabugi, 17 de junho de 2021

Emanuel de Araujo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS

Manoel Domiciano Dantas Filho
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS
Rua Lúcio N. Lima, 33, Centro, São José do Sabugi - PB

Responsável por autenticidade, assinatura e
Emanuel de Araujo Domiciano Dantas
CPF nº: 040.750.410-74
Endereço: Rua Lúcio N. Lima, 33, Centro, São José do Sabugi - PB
CEP nº: 58.720-000
CNPJ nº: 17.720.000/0001-00
Consulte a autenticidade em: <http://www.jucepar.pb.gov.br>

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO
Rua Lúcio N. Lima, 33, Centro, São José do Sabugi - PB

Responsável por autenticidade, assinatura e
Manoel Domiciano Dantas Filho
CPF nº: 040.750.410-74
Endereço: Rua Lúcio N. Lima, 33, Centro, São José do Sabugi - PB
CEP nº: 58.720-000
CNPJ nº: 17.720.000/0001-00
Consulte a autenticidade em: <http://www.jucepar.pb.gov.br>

CLÁUSULA SEXTA: A apuração de haveres do sócio tomara por base exclusivamente critérios contábeis, inclusive na avaliação dos bens e direitos intangíveis, devendo ser levantado um balanço especial da sociedade para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O pagamento dos haveres do sócio será efetuado a ele ou a seus sucessores legais, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do levantamento do balanço especial, sempre com base nos valores lançados na escrituração contábil da sociedade. Os valores devidos serão atualizados de acordo com os índices de variação do INPC ou outro índice que venha substituí-lo, ocorridos entre a data do balanço especial e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A exclusão de sócio que somente poderá ser deliberada em reunião de sócios, respeitados os procedimentos previstos na cláusula 9ª desta instrumento, caso seja entendido que sua permanência colocará em risco a continuidade da sociedade, por ato de inequívoca gravidade. Seus haveres serão apurados e pagos conforme o disposto nas cláusulas 16ª e 17ª, respectivamente.

Parágrafo único: São considerados, para fins do presente instrumento, atos de inequívoca gravidade, entre outros: a violação de quaisquer obrigações sociais ou contratuais, violação de quaisquer normas internas estabelecidas pela sociedade, desmerecimento da confiança dos demais sócios, ou a existência de outro motivo, com fundamento na pessoa do sócio, que leve à quebra da *officio societatis* e justifique a exclusão, a fuga, ausência ou a prática de quaisquer crimes definidos em lei.

X - Da Liquidação da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade será liquidada nos casos e na forma prevista em lei, podendo também ser dissolvida por mútuo acordo entre os sócios.

Parágrafo único: Na hipótese de dissolução da sociedade, caberá aos sócios deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

XI - Do Foro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

VIII -Do Exercício Social e das Demonstrações Contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que serão apreciadas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

IX – Da Retirada de Sócio, Dissolução e Extinção da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA A morte, incapacidade, retirada ou insolvência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os sócios remanescentes, sendo permitido aos herdeiros, meeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, o ingresso na sociedade, mediante a concordância dos sócios remanescentes, sendo-lhes também assegurado o direito de receber, caso não queiram integrar o quadro social, os haveres do falecido ou interdito.

Estes terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, incapacitado, retirante ou insolvente, pelo valor apurado em balanço levantado especialmente para esse fim, na forma das cláusulas 16ª e 17ª abaixo, caso aqueles não demonstrarem interesse em permanecerem na sociedade.

Parágrafo único: Não será motivo para dissolução da sociedade a falta de pluralidade de sócios pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, conforme inciso IV do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar a decisão, por escrito, aos demais sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência. Seus haveres serão apurados e pagos na forma das cláusulas 16ª e 17ª deste contrato, respectivamente.

VI - Do Conselho Fiscal.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

VII - Da Reunião e Deliberação Sociais:

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de Reunião levada posteriormente o registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada de manutenção e lavatura de Livro de Ata, conforme Art. 1072, Parágrafo 6º, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios será convocada por qualquer dos sócios, a qualquer tempo, por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local, com antecedência de 10 (dez) dias entre a data da convocação e da realização da reunião, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do Artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo: A reunião instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e com qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro: O sócio poderá fazer-se representar por outro sócio ou por terceiros, com procuração particular, sem necessidade de reconhecimento de firma ou pública, com poderes expressos para tal fim.

Parágrafo Quarto: Fica dispensada a reunião de sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, respeitadas as *quorums* específicos previstos nos incisos I e II do artigo 1076 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas pelos votos representantes da maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário mediante deliberação dos sócios, tomada pelos votos representantes da maioria absoluta do capital social.

interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores poderão receber remuneração mensal que será levada a conta de despesas administrativas, fixada em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo. Segundo: Aos Administradores ficam vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores nomeados pelos administradores, nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

V - Do Direito de Preferência e Cessão de Quotas:

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados, preferencialmente, aos sócios atuais, se juntos o seu percentual de participação, com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 40 (quarenta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital puro fosse. A notificação, por intermédio de carta registrada e / ou e-mail, conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas pedido, bem como as condições de pagamento.

Parágrafo Primeiro: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10(dez) dias, adquirir, *pro rata*, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Parágrafo segundo: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta e preço mínimo.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios não poderão oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitada o disposto na cláusula quinta acima.

II - Do Objeto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras E 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

III - Do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizados, divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, atribuída aos sócios na seguinte proporção:

- A) Sócia **EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS**, detentora de 45.000 quotas de capital social no valor total de R\$. 45.000,00 (Quarenta cinco mil reais).
- B) Sócio **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, detentor de 45.000 quotas de capital social no valor total de R\$. 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

IV - Da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá a ambos os sócios, que assinarão juntos ou isoladamente e supervisionarão os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO
E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Re-Ratificação, os sócios abaixo assinados:

EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº: 3.573.353 – 2ª via, SSDS/PB. e inscrito no CPF sob o nº: 090.569.074-50, residente e domiciliado na Rua Joventino Josias de Araujo nº 202 – centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi - PB; e **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº: 4.006.137 – 2ª via, SSDS/PB. e inscrito no CPF sob o nº: 102.547.034-61, residente e domiciliado na Rua Joventino Josias de Araújo nº 202 – centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi - PB; únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 40.714.462/0001-95, com sede na Rua Joventino Josias de Araújo nº 202, sala A, centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi – PB e registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200926498 em 04/02/2021, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar o cabeçalho do contrato de constituição da empresa, aonde informou erroneamente o nome da empresa, devendo constar da seguinte forma **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social mediante das seguintes cláusulas:

I - Da Denominação, da Sede, do Foro e do Prazo de Duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Joventino Josias de Araujo nº 202, sala A, centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi - PB, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios, representações e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 04/02/2021, e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de constituição contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

26 de dezembro de 2020, São José do Sabugi - PB

EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS

Manoel Domiciano Dantas Filho

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO



CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Luzia M Lima, 35, Centro, São José do Sabugi, PB
Reconheço, por autenticidade, aqui firmado(s) de:
Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
Firmado em: São José do Sabugi - PB - 19/01/2021
Presença: Maria da Glória Medeiros
Selo Digital: AKN29254-41278
Consulte a autenticidade em: <https://selo.digital.br>
Valor: R\$11,00 (Folha R\$0,27 MIP R\$0,18 Folia R\$0,00)

CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Luzia M Lima, 35, Centro, São José do Sabugi, PB
Reconheço, por autenticidade, aqui firmado(s) de:
Manoel Domiciano Dantas Filho
Firmado em: São José do Sabugi - PB - 19/01/2021
Presença: Maria da Glória Medeiros
Selo Digital: AKN29255-41278
Consulte a autenticidade em: <https://selo.digital.br>
Valor: R\$11,00 (Folha R\$0,27 MIP R\$0,18 Folia R\$0,00)



Handwritten signature

Os Sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore que será fixado de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de contas

No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Nona - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima – Desimpedimento Criminal

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não esta impedidos de exercerem a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

Cláusula Décima Primeira - Do Foro

Cláusula Terceira - Do Capital Social

O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuídas aos sócios:

SOCIO			
EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS			
50	45.000	R\$ 45.000,00	50
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO			
50	45.000	R\$ 45.000,00	50
100	90.000	R\$ 90.000,00	100
QUOTAS		VALOR	
		%	

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Quarta - Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Quinta - Início das Atividades e Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades em 09/12/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - Da Administração

A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá a ambos os sócios, que assinarão juntos ou isoladamente e supervisionarão os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Cláusula Sétima - Do Pro-Labore

- A) Sócio **EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS**, detentor de 90.000 (noventa mil) quotas de capital social no valor total de R\$. 90.000,00 (Noventa mil reais).
- B) Sócio **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, detentor de 90.000 (noventa mil) quotas de capital social no valor total de R\$. 90.000,00 (Noventa mil reais).

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

Cláusula Quarta - Das demais cláusulas. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula Quinta – Da Consolidação: A vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social mediante das seguintes cláusulas:

I - Da Denominação, da Sede, do Foro e do Prazo de Duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117, Centro, São José – PB CEP 58.610-000, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios, representações e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em **04/02/2021**, e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

II - Do Objeto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras E 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.



III - Do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais), totalmente integralizados, divididos em **10.000** (Cento e oitenta mil) quotas com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, atribuída aos sócios na seguinte proporção:

- A)** Sócio **EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS**, detentor de 90.000 (noventa mil) quotas de capital social no valor total de R\$. 90.000,00 (Noventa mil reais).
- B)** Sócio **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, detentor de 90.000 (noventa mil) quotas de capital social no valor total de R\$. 90.000,00 (Noventa mil reais).

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. N° 10.406/2002.

IV -Da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá a ambos os sócios, que assinarão juntos ou isoladamente e supervisionarão os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores poderão receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixada em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo. Segundo: Aos Administradores ficam vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores, nomeados pelos administradores, nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

V - Do Direito de Preferência e Cessão de Quotas:

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados, preferencialmente, aos sócios atuais, segundo o seu percentual de participação, com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 40 (quarenta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital puro fosse. A notificação, por intermédio de carta registrada e / ou e-mail, conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas pedido, bem como as condições de pagamento.

Parágrafo Primeiro: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10(dez) dias, adquirir, *pro rata*, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Parágrafo segundo: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios não poderão oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitada o disposto na cláusula quinta acima.

VI - Do Conselho Fiscal.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

VII - Da Reunião e Deliberação Sociais:

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de Reunião levada posteriormente o registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA, conforme Art. 1072, Parágrafo 6º, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios será convocada por quaisquer dos sócios, a qualquer tempo, por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local, com antecedência de 10 (dez) dias entre a data da convocação e da realização da reunião, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do



Artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo: A reunião instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quarto) do capital social, e com qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro: O sócio poderá fazer-se representar por outro sócio ou por terceiros, com procuração particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, ou pública, com poderes expressos para tal fim.

Parágrafo Quarto: Fica dispensada a reunião de sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, respeitados os *quoruns* específicos previstos nos incisos I e II do artigo 1076 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas pelos votos representantes da maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário mediante deliberação dos sócios, tomada pelos votos representantes da maioria absoluta do capital social.

VIII -Do Exercício Social e das Demonstrações Contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que serão apreciadas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

IX – Da Retirada de Sócio, Dissolução e Extinção da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A morte, incapacidade, retirada ou insolvência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os sócios remanescentes, sendo permitido aos herdeiros, meeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, o ingresso na sociedade, mediante a concordância dos sócios remanescentes, sendo-lhes também assegurado o

direito de receber, caso não queiram integrar o quadro social, os haveres do falecido ou interdito.

Estes terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, incapacitado, retirante ou insolvente, pelo valor apurado em balanço levantado especialmente para esse fim, na forma das cláusulas 16ª e 17ª abaixo, caso aqueles não demonstrarem interesse em permanecerem na sociedade.

Parágrafo único: Não será motivo para dissolução da sociedade a falta de pluralidade de sócios pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, conforme inciso IV do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar a decisão, por escrito, aos demais sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência. Seus haveres serão apurados e pagos na forma das cláusulas 16ª e 17ª deste contrato, respectivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A apuração de haveres do sócio tomará por base exclusivamente critérios contábeis, inclusive na avaliação dos bens e direitos intangíveis, devendo ser levantado um balanço especial da sociedade para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O pagamento dos haveres do sócio será efetuado a ele ou a seus sucessores legais, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do levantamento do balanço especial, sempre com base nos valores lançados na escrituração contábil da sociedade. Os valores devidos serão atualizados de acordo com os índices de variação do INPC ou outro índice que venha substituí-lo, ocorridos entre a data do balanço especial e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A exclusão de sócio que somente poderá ser deliberada em reunião de sócios, respeitados os procedimentos previstos na cláusula 9ª deste instrumento, caso seja entendido que sua permanência colocará em risco a continuidade da sociedade, por ato de inegável gravidade. Seus haveres serão apurados e pagos conforme o disposto nas cláusulas 16ª e 17ª, respectivamente.

Parágrafo único: São considerados, para fins do presente instrumento, atos de inegável gravidade, entre outros: a insolvência civil, a violação de quaisquer obrigações sociais ou contratuais, violação de quaisquer normas internas estabelecidas pela sociedade, desmerecimento da confiança dos demais sócios, ou a existência de outro motivo, com fundamento na pessoa do sócio, que leve à quebra da *affectio societatis* e justifique a exclusão, e a fuga, ausência ou a prática de quaisquer crimes definidos em lei.

X - Da Liquidação da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade será liquidada nos casos e na forma



prevista em lei, podendo também ser dissolvida por mútuo acordo entre os sócios.

Parágrafo único: Na hipótese de dissolução da sociedade, caberá aos sócios deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

XI - Do Foro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

XII - Disposições Gerais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São José do Sabugi - PB, 26 de janeiro de 2023.

EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

Departamento Nacional de Tránsito

[illegible]

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E&M CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09056907450	EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS
10254703461	MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 12:53 SOB Nº 20233071610.
PROTOCOLO: 233071610 DE 27/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304247477. CNPJ DA SEDE: 40714462000195.
NIRE: 25200926498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
E&M CONSTRUÇÕES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETARIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome Completo: **RICARDO LUIZ SANTANA SILVA**

Data de Nascimento: **16/09/1972**

Sexo: **M**

Estado Civil: **C**

Profissão: **PROFESSOR**

Endereço: **RUA 1500 - JARDIM BELLA VISTA - FLORESTA - RIO GRANDE DO NORTE**

CPF: **012.345.678-90**

RG: **12.345.678-9**

DT: **16/09/2022**

Validade: **16/09/2025**

Assinatura: **RICARDO LUIZ SANTANA SILVA**

Assinatura do Detentor: **RICARDO LUIZ SANTANA SILVA**



TIPO	VEICULO	DT. VALIDADE
1 - CARRO		16/09/2025
2 - CARRO		16/09/2025
3 - CARRO		16/09/2025
4 - CARRO		16/09/2025
5 - CARRO		16/09/2025

TIPO	VEICULO	DT. VALIDADE
6 - CARRO		16/09/2025
7 - CARRO		16/09/2025
8 - CARRO		16/09/2025
9 - CARRO		16/09/2025
10 - CARRO		16/09/2025

Assinatura do Detentor: **RICARDO LUIZ SANTANA SILVA**

Assinatura do Detentor: **RICARDO LUIZ SANTANA SILVA**

RIO GRANDE DO NORTE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA026690384<330<<<<<<<<<<
701222M2710176BRA<<<<<<<<<<4
ALMIR<<DOS<SANTOS<SILVA<<<<<<

Recebo de este tempo



Recebo de este tempo em 18/05/2023 por R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) em nome de

Manoel Francisco Farias Filho
CPF: 02.04.20.23

Recebo por autenticidade, ass. Manoel de
Manoel Francisco Farias Filho



Recebo de este tempo
Aux. Cardano

CARTEIRO RIO DE JANEIRO RJ 02.04.20.23

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E&M CONSTRUÇÕES LTDA, município São José do Sabugi, CNPJ nº 40.714.462/0001-95, Número de Registro (NIRE) 25200926498.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/02/2021

Ato constitutivo: 25200926498

São José do Sabugi, 01/01/2023

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB PB-PB006528O4

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
Administrador, Sócio
CPF 102.547.034-61

[illegible]

SENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sero, As orientações para instalar o Assinador Sero e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.sero.gov.br/assinador-digital>.



QR-CODE

[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL**E&M CONSTRUÇÕES LTDA**

0257

Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - Cep : 58610-000

SAO JOSE DO SABUGI / PB

CNPJ - 40.714.462/0001-95

Inscrição Estadual : 163894469

Local de Registro : Juzepe Pb

Data Registro : 04/02/2021

Número Registro: 25200926498

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha 48

ATIVO

CIRCULANTE	1.970.961,98	D
DISPONIVEL	1.970.961,98	D
CAIXA	1.970.961,98	D
CAIXA MATRIZ	1.970.961,98	D
PERMANENTE	4.592,00	D
IMOBILIZADO	4.592,00	D
IMOBILIZADO EM USO	4.592,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	4.592,00	D

TOTAL DO ATIVO =====> 1.975.553,98 D**PASSIVO**

CIRCULANTE	67.549,49	C
FORNECEDORES GERAIS	2.028,07	C
FORNECEDORES	2.028,07	C
FORNECEDORES GERAIS	2.028,07	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.539,56	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.539,56	C
INSS A RECOLHER	1.502,65	C
FGTS A RECOLHER	1.036,91	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	62.981,86	C
IMPOSTOS A RECOLHER	62.981,86	C
SIMPLES A RECOLHER	62.981,86	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.908.004,49	C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	90.000,00	C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.198.339,03	C
LUCROS EXERCÍCIO ANTERIOR	1.198.339,03	C
LUCROS ACUMULADOS	1.198.339,03	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	619.665,46	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	619.665,46	C
LUCRO NO PERÍODO	619.665,46	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 1.975.553,98 C

AS INFORMAÇÃO QUE CONSTAM NESTE BALANÇO PATRIMONIAL SÃO REFERENTES AS ESCRITURAÇÕES REGISTRADAS NO LIVRO DIÁRIO 04 DO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023. ESSE BALANÇO ESTÁ REGISTRADO NO LIVRO 04 A PARTIR DA PÁGINA 48.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

R\$ 1.975.553,98 (Um Milhão e Novecentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)

SAO JOSE DO SABUGI/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA

C.P.F. 008.686.814-40 RG 2.516.988-SSP/PB

C.R.C. PB 000652804

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
SÓCIO

C.P.F. 102.547.034-61

R.G. 4006137

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**E&M CONSTRUÇÕES LTDA**

0257

Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro Cep : 58610-000

Sao Jose do Sabugi / PB

CNPJ / CEI : 40.714.462/0001-95

Inscrição Estadual: 163894469

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 04/02/2021

Nº do Registro: 25200926498

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA 49

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS**

1.662.646,17

1.662.646,17

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.662.646,17

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)**

618.591,89

618.591,89

(=) Lucro Bruto

1.044.054,28

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****SALÁRIOS**

103.712,41

FÉRIAS

5.352,74

13º SALÁRIO

6.717,58

FGTS

8.499,86

INSS

17.943,98

142.226,57

DESPESAS ADMINISTRATIVAS**SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA**

26.050,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA

131.582,34

157.642,34

DESPESAS TRIBUTÁRIAS**ICMS**

1.837,71

SIMPLES

117.358,23

119.195,94

DESPESAS GERAIS**DESPESAS DIVERSAS**

3.274,47

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

2.049,50

5.323,97

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

619.665,46

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

619.665,46

SAO JOSE DO SABUGI / PB, 31 de Dezembro de 2023

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO

CONTABILISTA

C.P.F. 008.686.814-40 RG 2.516.988-SSP/PB

C.R.C. PB-PB00652804

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

SÓCIO

C.P.F. 102.547.034-61

R.G. 4006137

NOTAS EXPLICATIVAS**E&M CONSTRUÇOES LTDA**

Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - Cep : 58610-000

SAO JOSE DO SABUGI / PB

CNPJ 40.714.462/0001-95

Local de Registro JUCEP PB

Nº do Registro 25200926498

Inscrição Estadual 163894469

Data de Registro 04/02/2021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31-12-2023**I. Contexto Operacional**

NOTA 01 - A empresa E & M CONSTRUÇOES LTDA, é uma Sociedade Empresária LTDA constituída em 04/02/2021 que possui como atividade principal o Serviço de Engenharia.

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e finalmentes, foram elaboradas de conformidade com a Lei Nº 6.404/76.

NOTA 03 - A prática contábil é pelo regime de competência.

NOTA 04 - As receitas da entidade são apuradas e contabilizadas através de comprovantes de recebimento, como sejam avisos bancários e recibos.

NOTA 05 - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências da Legislação Fiscal.

NOTA 06 - Demonstrações Contábeis referentes movimentações escrituradas nos Livros Diários 04, do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023.

SAO JOSE DO SABUGI/PB 31 de DEZEMBRO de 2023

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA

C.P.F. 008.686.814-40 RG 2.516.988-SSP/PB

C.R.C. PB-PB00652804

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
SOCIO

C.P.F. 102.547.034-61

R.G. 4006137



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

E&M CONSTRUCOES LTDA

Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - Cep : 58610-000

SAO JOSE DO SABUGI / PB

CNPJ: 40.714.462/0001-95

I.E.: 163894469

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 04/02/2021

Nº do Registro: 25200926498

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.970.961,98}{67.549,49} \quad \text{ILG : } 29,178$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.970.961,98}{67.549,49} \quad \text{ILC : } 29,178$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.970.961,98}{67.549,49} \quad \text{ILS : } 29,178$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.970.961,98}{67.549,49} \quad \text{ILI : } 29,178$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{1.970.961,98}{1.970.961,98} \quad \text{IPD : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{1.970.961,98} \quad \text{IPE : } 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{1.970.961,98}{1.975.553,98} \quad \text{IPAC : } 0,9977$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{2.028,07}{1.970.961,98} \quad \text{IPC : } 0,001$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**E&M CONSTRUCOES LTDA**

Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - Cep : 58610-000

SAO JOSE DO SABUGI / PB

CNPJ 40.714.462/0001-95

I.E.: 163894469

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 04/02/2021

Nº do Registro: 25200926498

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$		IVRP = $\frac{1.908.004,49}{1.288.339,03}$	IVRP :	1,481
---	--	--	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$		IPELP = $\frac{1.908.004,49}{0,00}$	IPELP :	1908004,49
---	--	-------------------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$		IPET = $\frac{1.908.004,49}{67.549,49}$	IPET :	28,246
--	--	---	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$		IPP = $\frac{1.908.004,49}{1.975.553,98}$	IPP :	0,9658
--	--	---	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$		C = $\frac{190.800.449,00}{1.975.553,98}$	C :	96,5807
--	--	---	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$		IC = $\frac{459.200,00}{1.908.004,49}$	IC :	0,2407
---	--	--	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		LRP = $\frac{1.970.961,98}{1.908.004,49}$	LRP :	1,033
--	--	---	-------	-------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

E&M CONSTRUÇOES LTDA

Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - Cep : 58610-000

SAO JOSE DO SABUGI / PB

CNPJ: 40.714.462/0001-95

I.E.: 163894469

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 04/02/2021

Nº do Registro: 25200926498

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{67.549,49}{1.975.553,98} \quad \text{IEG : } 0,0342$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{67.549,49}{1.975.553,98} \quad \text{IEC : } 0,0342$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{67.549,49}{1.908.004,49} \quad \text{ICT : } 0,0354$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{1.662.646,17}{1.975.553,98} \quad \text{IGA : } 0,8416$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{1.198.339,03}{1.662.646,17} \quad \text{MO : } 0,720742062636213$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{619.665,46}{1.975.553,98} \quad \text{RA : } 0,3137$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{61.966.546,00}{1.908.004,49} \quad \text{RPL : } 32,4771$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{1.662.646,17}{1.042.980,71} \quad \text{IRD : } 1,5941$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**E&M CONSTRUCOES LTDA**

Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - Cep : 58610-000

SAO JOSE DO SABUGI / PB

CNPJ: 40.714.462/0001-95

I.E.: 163894469

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 04/02/2021

Nº do Registro: 25200926498

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF	=	Patrimônio Líquido		IIF	=	1.908.004,49		
		Ativo				1.975.553,98		IIF : 0,9658

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG	=	Ativo		ISG	=	1.975.553,98		
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante				67.549,49		ISG : 29,246

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI	=	Ativo Imobilizado		IGI	=	4.592,00		
		Patrimônio Líquido				1.908.004,49		IGI : 0,0024

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa E&M CONSTRUÇÕES LTDA.

São José do Sabugi, 31/12/2023

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB PB-PB006528O4

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
Administrador, Sócio
CPF 102.547.034-61



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E&M CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
10254703461	MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2024 15:07 SOB N°
20240733800.
PROTOCOLO: 240733800 DE 06/05/2024. NIRE: 25200926498.
E&M CONSTRUÇOES LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2024
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406605540 em 09/05/2024, protocolo 240733800. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E&M CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro: 25200926498
CNPJ: 40714462000195
Município: São José do Sabugi

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO	PBPB-PB00652804
10254703461	MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2024 15:07 SOB Nº
20240733800.
PROTOCOLO: 240733800 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406605540. NIRE: 25200926498.
E&M CONSTRUCOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2024
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

F&M CONSTRUÇÕES LTDA

3257

Atividade: Construção de Edifícios e Instalações

Atividade: Construção de Edifícios e Instalações

Atividade: Construção de Edifícios e Instalações

Atividade: Construção de Edifícios e Instalações

Atividade: Construção de Edifícios e Instalações

Atividade: Construção de Edifícios e Instalações

Atividade: Construção de Edifícios e Instalações

Atividade: Construção de Edifícios e Instalações

Atividade: Construção de Edifícios e Instalações

Atividade: Construção de Edifícios e Instalações

ATIVO

CAIXA

1.385.547,05

DISPONÍVEL

1.385.547,05

RECEBÍVEIS

1.385.547,05

RECEBÍVEIS

1.385.547,05

DEBITOS

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

TOTAL DO ATIVO

1.385.547,05

PASSIVO

CAIXA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

DEBITOS DE DEBITADORA

1.385.547,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Atividade 2 de 4

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Caixa Contas a Receber Estoques Prepagos Outros Ativos Circulantes	Imobilizado Intangível Outros Ativos Não Circulantes	Fornecedores Contas a Pagar Obrigações Financeiras Outros Passivos Circulantes	Capital Social Reservas Lucros Acumulados Outros Passivos Não Circulantes
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO	TOTAL DO PASSIVO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2014

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras.

Assinatura

Assinatura do responsável

Assinatura do responsável

Assinatura do responsável

Data: 20/03/2014

Assinatura do responsável

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

1.300.955,05

12.208,02

11,47

25,80%

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Passivo Circulante

1.300.955,05

12.208,02

10,73

25,80%

Índice de Liquidez Média

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante

1.300.955,05

12.208,02

10,73

25,80%

Índice de Solvência Geral

Disponível

Passivo Circulante

980.270,04

12.208,02

8,03

25,80%

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Índice de Solvência Geral

Ativo

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

1.300.955,05

12.208,02

10,65

25,80%

ÍNDICE DE ENDEIVAMENTO

Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Ativo

1.300.955,05

1.300.955,05

100,00

50,00%

Índice de Capital de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Passivo Circulante

1.300.955,05

1.300.955,05

100,00

50,00%

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

E&M CONSTRUÇÕES LTDA

RUEIRÃO ARNALDO DE MEDEIROS, 107 - CENTRO - SÃO PAULO - SP

RUA JOSE LUIZ SARDI, 129

CNPJ 06.744.892/0001-00

1º - 1º trimestre

1º trimestre de 2014

Data do Relatório: 10/03/2014

1º trimestre de 2014

Prestador de Serviços: 00000000000000000000

1º trimestre de 2014

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	4.582,00		
	Patrimônio Líquido	1.256.339,63	IGI =	0,0035

DANIEL MICHELLE DE FARIAS

CONTADOR

CPF 046.082.412-90 (20140)

CNPJ 00000000000000000000

MARCEL GUARACIUS SANTANA JUNIOR

SOCIO

CPF 000.000.000-00

RG 000.000.000

ASSINATURA ELETRÔNICA

Declaramos que o ato da empresa E&M CONSTRUÇÕES LTDA consta assado digitalmente por

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desenvolvimento, Gestão e Comércio Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
Nome	Cpf/Cnpj
RAVEN DANIEL MEDEIROS DE F. OLIVEIRA	04638871819
MANOEL DOMINGOS SANTOS FILHO	10264703457

MANOEL DOMINGOS SANTOS FILHO
CPF: 10264703457
RAVEN DANIEL MEDEIROS DE F. OLIVEIRA
CPF: 04638871819
E&M CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.903.887/18-19
RUA: RUA DA LARANJEIRA, 100 - JARDIM LARANJEIRA - FLORESTA - RECIFE - PE
CEP: 51200-000



E&M CONSTRUÇÕES LTDA	
Av. 14 - Amália de Matos nº 117 - Centro - Cep: 58775-000	
FAO 2795 000348102- PB	
CNPJ: 11.758.961/0001-21	Inscrição Estadual: 14.947.694
Nome de Registro: JUSCEM PB	Tela de Registro: 14.947.694
Nº de Registro: 0221946040	

DFC - Método Indireto em 31/12/2022		
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	R\$	1.147.845,92
Mais Depreciação	R\$	
Mais Encargos Financeiros Estimados	R\$	
Mais Variação Cambial	R\$	
Mais Compensação Tributos Diferidos	R\$	
Diminuição em Fornecedores	R\$	3.129,63
Diminuição em Despesas Antecipadas	R\$	
Diminuição em Obrigações a Receber e Títulos de Liquidação	R\$	
Diminuição em Impostos a Pagar	R\$	4.376,40
Aumento no Estoque	R\$	352.344,51
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	R\$	804.409,43
Atividades de Investimento		
Venda de Imobilizado	R\$	4.592,00
Aumento em Investimentos	R\$	
Caixa Consumido nas Atividades de Investimento	R\$	4.592,00
Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	R\$	
Pagamento de Dividendos	R\$	
Captação de Empréstimos	R\$	
Pagamento de Empréstimos	R\$	
Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$	-
Aumento das Disponibilidades	R\$	799.817,43
Caixa		
Saldo inicial	R\$	170.297,27
Saldo final	R\$	970.114,70
Variação no Caixa	R\$	799.817,43

NOTAS EXPLICATIVAS

E&M CONSTRUCOES LTDA

1 - Balanço de Manobra - 31/12/2022
2 - DRE - 31/12/2022
3 - DRE - 31/12/2022
4 - DRE - 31/12/2022
5 - DRE - 31/12/2022

Assinatura Fiscal
Assinatura Fiscal

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS EM 31/12/2022

1 - Contexto Operacional

3.1.1 - A empresa E&M CONSTRUCOES LTDA, é uma Sociedade Empresária LTDA constituída em 07/03/2012 que possui como atividade principal a Serviço de Engenharia.

3.1.2 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.402/76.

3.1.3 - A planilha contábil e pelo regime de competência.

3.1.4 - As receitas da entidade são apuradas e contabilizadas através de comprovantes de recebimento, sendo segun outros documentos e recibos.

3.1.5 - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e recibos de pagamento, sendo as despesas em pagamento Fiscal.

3.1.6 - As Demonstrações Contábeis referentes movimentações essenciais foram elaboradas em 31/12/2022, sendo período entre 01/01/2022 a 31/12/2022.

3.1.7 - Balanço de Manobra - 31/12/2022
3.1.8 - DRE - 31/12/2022
3.1.9 - DRE - 31/12/2022
3.1.10 - DRE - 31/12/2022



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E&M CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
10254703481	IMANUEL DOMINGOS DANTAS FILHO



DNREI

TRIBUTOS E REGISTROS DE AS CONTRIBUIÇÕES DE AS CONTRIBUIÇÕES
EXCLUSÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE AS CONTRIBUIÇÕES
EXCLUSÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE AS CONTRIBUIÇÕES
EXCLUSÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE AS CONTRIBUIÇÕES
EXCLUSÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE AS CONTRIBUIÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº da Ordem: 2

Contem este livro 41 FOLHA(S) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e servira de Livro Diário nº 3, referente a movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e todas através de processamento eletrônico, com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Nome E&M CONSTRUCOES LTDA
Endereço SEVERINO ARNALDO DE MEDEIROS, 117
Cidade CENTRO
CEP 58610-000
UF SAO JOSE DO SABUGI / PB

Registrado em JUCEP PB
sob nº 25700926493
Arquivado em 04/02/2021

Inscrição Estadual nº 153804409
CNPJ nº 40.714.462/0001-85

Sao Jose do Sabugi/PB, 01 de Janeiro de 2022

HELEN GABRIEL MEDEIROS DE Figueiredo
CPF: 989.258.214-25
RG: 2847320
OAB: PB-6501915700

MARCELO DOMINGIANO DANTAS FILHO
CPF: 162.847.034-61
RG: 1000407

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 41 FOLHA(S) numeradas eletronicamente do número 1 a 41 e serve de Livro Diário nº 3 referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado

Nome: E&M CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: SEVERINO ARNALDO DE MEDEIROS 117
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 58610-000
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB

Registrado em JUCEP/PB
sob nº 25700926498

Arquivado em 04/02/2021

Inscrição Estadual nº 163894469
C.N.P.J. nº 40.714.462/0001-95

São José do Sabugi/PB, 31 de Dezembro de 2022

ERWIN DANIEL MEDEIROS DE ALMEIDA
Sócio
C.P.F.: 045.275.254-75
R.G.: 28.77422
E.R.: PB-PB01017035

MANOEL DOMINGOS DANTAS FILHO
Sócio
C.P.F.: 402.547.034-61
R.G.: 4008197





ASSINATURA ELETRÔNICA

Lembramos que o ato da empresa E&M CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

Assinante	Assinatura
MANOEL DOMINGOS GOMES FILHO	
MANOEL DOMINGOS GOMES FILHO	
MANOEL DOMINGOS GOMES FILHO	

Assinatura digitalizada
 Assinatura digitalizada
 Assinatura digitalizada
 Assinatura digitalizada

Assinatura digitalizada
 Assinatura digitalizada
 Assinatura digitalizada
 Assinatura digitalizada





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro, quanto aos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital em caráter digitalizado, conforme autenticado por Pedro Rogério de Melo Lacerda, sob a autoridade nº 230580/2022 em 05/05/2022, protocolo 249518902. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser inserido o E-mail do Serviço - validação de documentos do Empreendedor - validacao@jucep.br e o número código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: L&M CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro: 25260928498
CNPJ: 40.714.462/0001-95
Endereço: São José do Sabugi

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Início e Término da Encargação: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04323875479	IRWEN DANIEL VEDEIROS DE FIGUEIREDO	PB01077303
11054703461	MANOEL DOMICIANO SANTAS FILHO	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ENCERRAMENTO DE ENCARGAÇÃO
ENCARGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE ENCARGAÇÃO DE ENCARGAÇÃO
ENCARGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE ENCARGAÇÃO DE ENCARGAÇÃO
ENCARGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE ENCARGAÇÃO DE ENCARGAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ENCERRAMENTO DE ENCARGAÇÃO
ENCARGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE ENCARGAÇÃO DE ENCARGAÇÃO
ENCARGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE ENCARGAÇÃO DE ENCARGAÇÃO
ENCARGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE ENCARGAÇÃO DE ENCARGAÇÃO

Assinatura digitalizada e autenticada por JUCEP, sob a autoridade nº 230580/2022 em 05/05/2022, protocolo 249518902. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser inserido o E-mail do Serviço - validação de documentos do Empreendedor - validacao@jucep.br e o número código de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
REGISTRO..... : PB-006528/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.686.814-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/09/2024 as 17:57:25.

Válido até: 01/12/2024.

Código de Controle: 3335.2052.8344.7545.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

E&M CONSTRUÇOES LTDA

Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - Cep : 58610-000

SAO JOSE DO SABUGI / PB

CNPJ: 40.714.462/0001-95

I.E.: 163894469

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 04/02/2021

Nº do Registro: 25200926498

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ILG =	2.060.961,98		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		67.549,49	ILG :	30,5104

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	Ativo Circulante	ILC =	2.060.961,98		
	Passivo Circulante		67.549,49	ILC :	30,5104

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	2.065.553,98		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		67.549,49	ISG :	30,5784

SAO JOSE DO SABUGI/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

FELIZARDO TRINDADE
DE FIGUEIREDO
NETO:00868681440

Assinado digitalmente por FELIZARDO TRINDADE DE
FIGUEIREDO NETO:00868681440
CPF: 008.686.814-40 - OUVIZO/CONFERENCIA: OUVIZO/CONFIRMAR AT
012/02/2024 11:41:44
CPF: FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO
NETO:00868681440
Razão Social: e autenticar documento
Localidade:
Data: 2024-02-28 11:41:35-0000
Tipo: PDF - Razão Social: 137-0

Documento assinado digitalmente
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
Data: 2024-02-28 11:41:44 -0000
Verifique em: <https://verificar.digitec.br>

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA
C.P.F. 008.686.814-40 RG: 2.516.988-SSP/PB
C.R.C. PB-PB00652804

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
SOCIO
C.P.F. 102.547.034-61
R.G. 4006137



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E&M CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 40.714.462/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:21:54 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **1F0C.E096.34B3.6A8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de sabugi

Rua Francisco Vicente de Moraes, 123, CENTRO, SÃO JOSÉ DO SABUGI - 58610-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 23506D37986CDC000

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

E&M CONSTRUÇOES LTDA - 40.714.462/0001-95

Endereço:

SEVERINO ARNALDO, 117, CENTROSÃO JOSÉ DO SABUGI - PB - 58610-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de sabugi.

Certidão emitida gratuitamente em 15/11/2024.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 15/11/2024 10:33:16.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A175.8C38.6A4F.FB8C**

Emitida no dia 08/10/2024 às 01:07:59

Nome Empresarial:

E&M CONSTRUÇOES LTDA

Endereço:

SEVERINO ARNALDO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.389.446-9

Município:

SAO JOSE DO SABUGI

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

117

Complemento:

CEP:

58610-000

CNPJ/CPF:

40.714.462/0001-95

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.714.462/0001-95
Razão
Social: EM CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: - RUA SEVERINO ARNALDO DE MEDEIROS 117 - / - / SAO JOSE DO
SABUGI / PB / 58610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102410145573879400

Informação obtida em 05/11/2024 17:03:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E&M CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Certidão nº: 64988537/2024

Expedição: 21/09/2024, às 00:23:31

Validade: 20/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E&M CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.714.462/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmaconstrucoes@gmail.com)

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

DECLARAÇÕES

PROPONENTE **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 40.714.462/0001-95

1.0 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

O proponente acima qualificado, **DECLARA** que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública, estando apta a cumprir com todos os seus compromissos assumidos e/ou por assumir.

2.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

3.0 - O proponente acima qualificado, **DECLARA** de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento do objeto licitatório e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas;

5.0 - O proponente cima qualificada, **DECLARA** que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra;

6.0 - O proponente acima qualificado, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em papel timbrado da empresa licitante

ALMIR DOS
SANTOS SILVA

Assinado de forma
digital por ALMIR DOS
SANTOS SILVA
Dados: 2024.11.19
11:00:46 -03'00'



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

7.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

8.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de carga prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende as regras de acessibilidade previstas.

9.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São José do Sabugi/PB, 19 de novembro de 2024.

**ALMIR DOS
SANTOS SILVA**

Assinado de forma digital
por ALMIR DOS SANTOS
SILVA
Dados: 2024.11.19
11:02:36 -03'00'

ALMIR DOS SANTOS SILVA
CPF nº: 736.247.214-53
RG nº 1.087.800-SSP/RN
PROCURADOR



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com
Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.

PROPONENTE: EM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 40.714.462/0001-95

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

São José do Sabugí/PB, em 19 de novembro de 2024.

ALMIR DOS
SANTOS SILVA

Assinado de forma digital
por ALMIR DOS SANTOS
SILVA
Dados: 2024.11.19 11:02:54
-03'00'

ALMIR DOS SANTOS SILVA
CPF nº: 736.247.214-53
RG nº 1.087.800-SSP/RN
PROCURADOR



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.

PROPONENTE: E&M CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ 40.714.462/0001-95

DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.

**ALMIR DOS
SANTOS SILVA**

Assinado de forma digital
por ALMIR DOS SANTOS
SILVA
Dados: 2024.11.19 11:03:21
-03'00'

ALMIR DOS SANTOS SILVA
CPF nº: 736.247.214-53
RG nº 1.087.800-SSP/RN
PROCURADOR



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP: 58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240102CE00006

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – PLANO DE AÇÃO N.º 09032024– 068610/2024 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E RECURSOS PRÓPRIOS.

ALMIR DOS SANTOS SILVA, portador do CPF 736.247.214-53 e RG nº 1.087.800-SSP/RN, como procurador devidamente constituído de **E&M CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117 – Centro – São José do Sabugi/PB, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**, foi elaborada de maneira independente pela empresa **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO/PB**, antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024,

**ALMIR DOS
SANTOS SILVA**

Assinado de forma digital por
ALMIR DOS SANTOS SILVA
Dados: 2024.11.19 11:03:40
-03'00"

ALMIR DOS SANTOS SILVA
CPF nº: 736.247.214-53
RG nº 1.087.800-SSP/RN
PROCURADOR



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com)

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117 – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu procurador legal abaixo assinado, Sr **ALMIR DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF 736.247.214-53 e RG nº 1.087.800-SSP/RN, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.

ALMIR DOS
SANTOS
SILVA

Assinado de forma
digital por ALMIR
DOS SANTOS SILVA
Dados: 2024.11.19
11:03:55 -03'00'

ALMIR DOS SANTOS SILVA
CPF nº: 736.247.214-53
RG nº 1.087.800-SSP/RN
PROCURADOR



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS

A empresa **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117 – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu procurador legal abaixo assinado, Sr **ALMIR DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF 736.247.214-53 e RG nº 1.087.800-SSP/RN, DECLARA que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.

ALMIR DOS
SANTOS
SILVA

Assinado de forma
digital por ALMIR DOS
SANTOS SILVA
Dados: 2024.11.19
11:04:08 -03'00'

ALMIR DOS SANTOS SILVA
CPF nº: 736.247.214-53
RG nº 1.087.800-SSP/RN
PROCURADOR



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA Nº 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS.

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO JUNTO AO CREA

E&M CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117 – Centro – São José do Sabugi/PB, neste ato representada por seu procurador legal abaixo assinado, Sr **ALMIR DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF 736.247.214-53 e RG nº 1.087.800-SSP/RN, nos autos do processo de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 00008/2024, DECLARA possuir em seu quadro permanente, técnicos de nível superior legalmente habilitado junto ao CREA, (Engenheiro Civil) detentor de atestado de responsabilidade técnica e que o mesmo acompanhará toda a execução de obra.

O responsável técnico da empresa para execução das obras será o Sr. **MANOEL DAMICIANO DANTAS FILHO** – Engenheiro Civil – CREA 161986729-O/PB.

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.

ALMIR DOS
SANTOS SILVA

Assinado de forma digital
por ALMIR DOS SANTOS
SILVA
Dados: 2024.11.19 11:04:25
-03'00'

ALMIR DOS SANTOS SILVA
CPF nº: 736.247.214-53
RG nº 1.087.800-SSP/RN
PROCURADOR



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com)
Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP: 58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

E&M CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117 – Centro – São José do Sabugi/PB, neste ato representada por seu procurador legal abaixo assinado, Sr **ALMIR DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF 736.247.214-53 e RG nº 1.087.800-SSP/RN, nos autos do processo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024, em cumprimento ao instrumento convocatório, declara que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais integrantes da equipe técnica indicados para este certame que possuem vínculo com nossa empresa e que os responsáveis técnicos detentores dos atestados de capacidade técnica serão os responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituídos, salvo casos de força maior e mediante prévia concordância do licitante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

a) **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO** - Engenheiro Civil – CREA 1619867290/PB – Tempo de Serviço na Empresa: 26/02/2021.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

São José do Sabugi/PB, 19 de novembro de 2024

**ALMIR DOS
SANTOS SILVA**

Assinado de forma digital por
ALMIR DOS SANTOS SILVA
Dados: 2024.11.19 11:04:39
-03'00'

ALMIR DOS SANTOS SILVA
CPF nº: 736.247.214-53
RG nº 1.087.800-SSP/RN
PROCURADOR



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emconstrucoes@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – PLANO DE AÇÃO N.º 09032024- 068610/2024 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E RECURSOS PRÓPRIOS.

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A empresa **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117 – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu procurador legal abaixo assinado, Sr **ALMIR DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF 736.247.214-53 e RG nº 1.087.800-SSP/RN, DECLARA as instalações e equipamentos/aparelhamentos, bem como o pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, sendo:

Máquinas:

Escavadeira, Retroescavadeira, Caçamba, Carregadeiras.

Equipamentos:

Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno, betoneira 400 l, fôrma de pilares em chapa de madeira compensada resinada, fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, em chapa de madeira resinada, folhas de compensando com espessura de 10 mm, escoras em peças de madeira 3"x3", padiolas para traço baldes, picaretas, pá de cabo longo e cabo curto, vanga, sarilho, trado, cones, fitas, cavaletes, pedestal com iluminação, placas de advertência, bandeirolas, grades de proteção, tapumes, sinalizadores luminosos, marretas, martelo demolidor, martelo rompedor, cortador de concreto, carrinho de mão, carregadeiras, serras, enxadas, régua, sarrafeador, lixadeira elétrica, serra manual, furadeira de impacto, compactador "sapo", policorte, andaimes, trena,

ALMIR DOS
SANTOS SILVA

Assinado de forma digital
por ALMIR DOS SANTOS
SILVA
Dados: 2024.11.19 11:04:58
-03'00



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

medidor de nível, parafusadeiras, medidor de nível, ferramentas de cortes, lixadeiras, furadeira, esmerilhadeira, chave de aperto, alicate, talhadeira, escada, desempenadeira, cortador para piso, espaçadores, serrotes, pregos, linhas de nível (nylon), esquadros, pincel, baldes, colher de pedreiro, brocas, espátulas, prumo, alicate, cortador de aço, rolo de espuma, rolo de lã, pincel, bandeja, bancadas de corte de aço e/ou madeira, torno, Equipamentos de proteção individual

Equipe:

Engenheiro Civil, Mestre de Obra, Encarregado Geral, Pedreiros, Serventes e/ou ajudantes, Calceteiro, Marteleiro/Demolidores, Montadores, Soldadores, Marceneiro, Carpinteiro, Armador, Pintor, Operador de máquinas, Operador de betoneira, Eletricista, Gesseiro, Encanador, Vidraceiro, Ladrilheiros, Motoristas, Seguranças.

DECLARO ainda os profissionais abaixo:

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO - Engenheiro Civil – CREA 1619867290/PB.

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.

ALMIR DOS
SANTOS SILVA

Assinado de forma digital
por ALMIR DOS SANTOS
SILVA
Dados: 2024.11.19
11:05:13 -03'00'

ALMIR DOS SANTOS SILVA
CPF nº: 736.247.214-53
RG nº 1.087.800-SSP/RN
PROCURADOR



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.

PROPONENTE **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 40.714.462/0001-95

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.

**ALMIR DOS
SANTOS
SILVA**

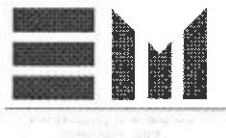
Assinado de forma
digital por ALMIR
DOS SANTOS SILVA
Dados: 2024.11.19
11:05:57 -03'00'

ALMIR DOS SANTOS SILVA

CPF nº: 736.247.214-53

RG nº 1.087.800-SSP/RN

PROCURADOR



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro - CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS

A empresa **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117 – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu procurador legal abaixo assinado, Sr **ALMIR DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF 736.247.214-53 e RG nº 1.087.800-SSP/RN, DECLARA que será fornecida garantia adicional correspondente à diferença entre 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado e o valor da proposta, em caso de adjudicação Declaração de Garantia Adicional nos termos do 'PAR'5º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.

ALMIR DOS
SANTOS SILVA

Assinado de forma digital por
ALMIR DOS SANTOS SILVA
Dados: 2024.11.19 11:06:13
+03'00'

ALMIR DOS SANTOS SILVA
CPF nº: 736.247.214-53
RG nº 1.087.800-SSP/RN
PROCURADOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Razão Social: EM CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia: EM CONSTRUÇOES LTDA

Certidão emitida às 10:38 de 15/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5qokA+N+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/11/2024 10:13:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E&M CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **40.714.462/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 208594/2024

Emissão: 24/09/2024

Validade: 23/03/2025

Chave: dzD7c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Registro: 0003520137

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 180.000,00

Data do Capital: 29/03/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDÍCIOS EM GERAL, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS e 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. (CONF. INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 29/03/2023)*OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social

Endereço Matriz: RUA SEVERINO ARNALDO DE MEDEIROS, 117, ***** CENTRO, SÃO JOSÉ DO SABUGI, PB, 58610000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003520137DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

Registro: 1619867290

CPF: 102.***-**-61

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 2318 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 208594/2024
Emissão: 24/09/2024
Validade: 23/03/2025
Chave: dzD7c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 102.***-**-61

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS

CPF: 090.***-**-50

Função: EMPRESÁRIO



Nº 199503/2024
Emissão: 14/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: dxA6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

Registro: 1619867290

CPF: 102.***-**-61

Endereço:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 2318 /3 do CONFEA.

Resitções: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS

Data de Formação: 22/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E&M CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0003520137

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: 08:00:00 às 14:00:00;

Observação: SÓCIO - 26 HORAS SEMANAIS.



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dxA6Z
Impresso em: 14/03/2024 às 08:56:12 por: adapt, ip: 187.19.131.160



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1419700/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Página 1/14

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**
Registro: **15289RN** RNP: **1619867290**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20220548730** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **26/10/2022** Baixada em: **28/07/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SERIDÓ/RN** CPF/CNPJ: **10.709.689/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA ZEZÉ APRÍGIO** Nº: **173**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTANA DO SERIDÓ** UF: **RN** CEP: **59350000**
Contrato: **062/2022** Celebrado em: **10/10/2022**
Valor do contrato: **R\$ 140.483,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS COMUNIDADE: SÃO BENTO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **SANTANA DO SERIDÓ** UF: **RN** CEP: **59350000**
Data de início: **10/10/2022** Conclusão efetiva: **10/10/2023**
Finalidade:
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SERIDÓ/RN** CPF/CNPJ: **10.709.689/0001-81**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA** 49 - Execução de obra 155,30 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL** 49 - Execução de obra 31,00 metro quadrado; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 49 - Execução de obra 3,24 metro cúbico; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO** 49 - Execução de obra 4,99 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 15,29 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO** 49 - Execução de obra 39,77 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO** 49 - Execução de obra 39,77 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO** 49 - Execução de obra 16,81 metro cúbico; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 460,53 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 517,66 metro quadrado;

Observações

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, CONTRATO Nº 062/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO BENTO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, POR MIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 39170004-OGU/2021.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item: 12.7 - Luminária 4 pétalas em poste de concreto circular H=12 m, altura livre 10,20 m, lâmpada vapor metálico de 400 W, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional".





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1419700/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1419700/2023
12/09/2023, 09:41
9ZcxW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

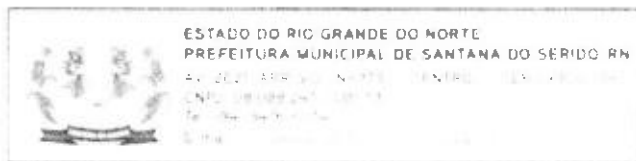
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZcxW





ATESTADO FINAL DE CONCLUSÃO DE OBRA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, inscrito sob o **CNPJ nº 10.709.689/0001-81**, com sede na Rua Jose Matias Pereira nº 489, Centro, Santana do Seridó/RN, vem, por meio de seu representante legal, o Sr. **Neilton Lima dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Mendes de Moraes nº 73, Centro, Santana do Seridó/RN, e pela Sra. **Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra**, Engenheira Civil, Fiscal de Obra, portadora de **CREA RN nº 211564110-8**, **ATESTAR** para os devidos fins, que a **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 40.714.462/0001-95**, foi contratada pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SERIDÓ/RN** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇOS TÉCNICOS

1. Contrato **062/2022**
2. Objeto do Contrato **Contratação de Empresa para Construção de uma Academia da Saúde Localizada na Comunidade São Bento, Zona Rural do Município de Santana do Seridó/RN, por meio da Emenda Parlamentar Nº 39170004-OGU/2021.**
3. Endereço da (Obra ou Serviço Técnico) **Comunidade São Bento, Zona Rural do Município de Santana do Seridó/RN**
4. Empresa Contratada **E&M Construções LTDA**
CNPJ: 40.714.462/0001-95
5. Contratante e Proprietário **Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN**
CNPJ: 10.709.689/0001-81
6. ART nº **RN20220548730**
7. Responsável Técnico Engenheiro Civil - **Manoel Domiciano Dantas Filho**
CREA nº 1619867290
8. Principais atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica (dados)

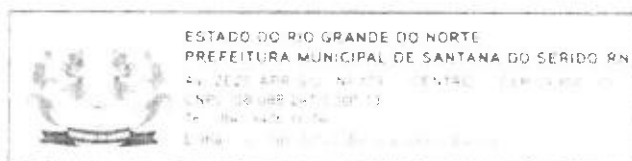
Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil
CREA 211.564.110-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14.19700/2023, emitida em 12/09/2023



Certidão nº 14.19700/2023
12/09/2023 11:17
Chave de Impressão: 9ZcxW
O documento neste ato registrado foi em 11/09/2023 e contém 12 folhas





conforme ART de Execução)

Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#3.3.1.1 – Escavação	M³	15,29
#3.3.1.5 – Reaterro	M³	16,81
#3.3.1.3 – Aterro	M³	39,77
#3.3.1.4 – Compactação	M²	39,77
#2.1.4 – De Estrutura de Concreto Ciclópico	M³	4,99
#2.1.1 – De Estrutura de Concreto Armado	M³	3,24
#1.1.1.1 – De Alvenaria	M²	156,30
#1.2.5 – De Impermeabilização Aplicada à Construção Civil	M²	31,00
#4.2.1.4 – Em Pedra Para Vias Urbanas	M²	517,66
#4.2.1.4 – Em Concreto Para Vias Urbanas	M²	460,53

9. Período de participação nos serviços

Data de início 10/10/2022

Data de Término 04/07/2023

10. Fiscal, Engenheira Civil Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra

CREA RN nº 211564110-8

ART de fiscalização nº RN20220552696

11. Responsável Legal/Proprietário: Neilton Lima dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

CPF Nº 092 661 164-08

Em anexo, estão listados em Planilhas todos os itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos prestados e executados pela contratada sob responsabilidade do seu Responsável Técnico supracitado, perante o Objeto do Contrato firmado entre as partes envolvidas. **ATESTADOS POR MEIO DESTES** Os anexos estão descritos da seguinte forma:

Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil
CREA 211 564.110-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1419700/2023, em 12/09/2023

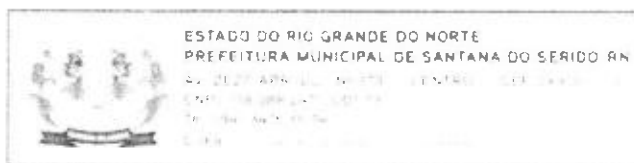


Certidão nº 1419700/2023
12/09/2023, às 11:17

Chave de Impressão: 9ZexW

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 12 folhas





- **Anexo I** - Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha Base;
- **Anexo II** - Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos 01;
- **Anexo III** - Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos 02;

ATESTAMOS ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUIDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado, pelo Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN

Santana do Seridó/RN, em 31 de julho de 2023



Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra

Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil, Técnica em Segurança do Trabalho - Fiscal
CPF nº 009.902.584-16
CREA RN nº 211564/110-8



Neilton Lima dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 092.661.164-08



Órgão Unico de Santana do Seridó/RN
Av. Zé da Arração, 195 - Centro CEP: 59350-000
(84) 98784-0394

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de:
ALEXANDRA PALMEIRA DE AZEVEDO BEZERRA / NEILTON LIMA DOS SANTOS

Selo Digital: RN20230984254000218P/LX

Confira a autenticidade em <http://sistemasdigital.riogrande.org.br>
1 de Setembro de 2023 - 11:03:22

A074455

MAZARQUEZ PEREIRA SILVA
TABELA SUBSTITUTIVA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1419700/2023, em 12/09/2023

Certidão nº 1419700/2023
12/09/2023 11:17

Chave de Impressão: 9ZcxW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 12 folhas





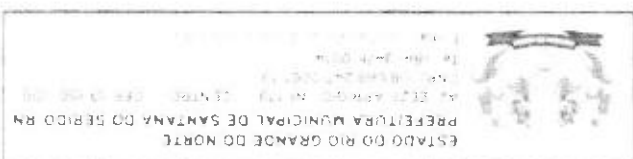
Impresso em: 12/09/2023, às 11:17
CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel. + 55 (84) 4006-7200 Fax + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

Alexandra Palmeira de Aguiar
Engenheira Civil
CREA/RN 364.110-8

Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratados pela Planilha Base

Anexo I



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1419700/2023, emitida em 12/09/2023.

Certidão nº 1419700/2023
12/09/2023, 11:17
Chave de impressão: 9ZCXW
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 12 folhas



TOMADA DE PREÇOS: 004/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE

LOCAL: COMUNIDADE SÃO BENTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO/RN

EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL, MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA nº 161986729-0

ART de Execução nº
RN20220546730

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	08524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF. 05/2016	m²	555,80
1.2	04541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA TIPO BANNER	m²	6
2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	03358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	15,29
2.2	06995	SINAPI	REATERRO MANUAL APL. OADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	16,91
2.3	00126	SEINFRA	ATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE NAT. PRODUZIDO (S-TRANSP.)	m³	29,77
3			FUNDAÇÕES		
3.1	00629	SEINFRA	CONCRETO CICLOPICO FCK=20 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S-TRANSP.)	m³	4,98
3.2	00354	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	10,3
3.4	04052	PROPR	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUBO CERÂMICO FURADO C. ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	14,33
4			ESTRUTURA		
4.1	92915	SINAPI	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,2 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	86,5
4.2	92917	SINAPI	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	155,4
4.3	92918	SINAPI	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	288,6
4.4	92741	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,28 M², PE DIREITO DUPLO, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m²	6,65
4.5	92740	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRILHA DE CACAMBA DE 300 LEM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 15 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	m³	2,05
4.6	93186	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALATA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	0
4.7	92716	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES FCK=25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	m³	1,58
4.8	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF. 11/2020	m²	3,24
5			ALVENARIA		
5.1	81472	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 5X19X39CM (ESPESSURA 9CM), DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 05/2014	m²	145,4
5.2	81475	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM), DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2014	m²	11,3
6			IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	06990	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E 2CM. AF. 05/2014	m²	3
7			COBERTURA		
7.1	00802	PROPR	COBERTURA CILINDRICA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E=8mm+3CMACRIMENTOS	m²	48,4
7.2	02652	SEINFRA	RUBO ALGEBROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	1,2
7.3	00713	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	4,95
8			PISO		
8.1	81520	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:1 CIMENTO E AREIA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA RÍD., APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF. 07/2021	m²	450,53
8.2	88471	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE APLICADO SOBRE LAJE NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF. 07/2021	m²	48,2

Alexandra Palmira de Alveido Bezerra
Engenheira Civil
CREA 211.564.110-8

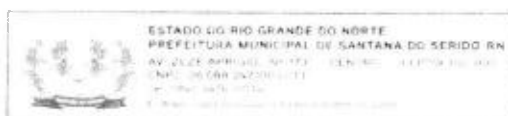
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1419700/2023, em 12/09/2023



Certidão nº 1419700/2023
12/09/2023, às 11:17
Chave de Impressão: 92xW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 12 folhas





TOMADA DE PREÇOS 004/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE

LOCAL: COMUNIDADE SÃO BENTO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO/RN

EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO - CREA nº 161986729-0

ART de Execução nº
RN20220548730

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
8.3	C289C	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (600x60) PE-S PE14-P-PI50	m²	45,2
8.4	B2180	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	m²	100,33
8.5	C196J	SEINFRA	PEDRA CARIRÉ ESP. 42cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	m²	417,33
9			REVESTIMENTO DE PAREDES		
9.1	B287T	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG AF_10/2014	m²	303,40
9.2	B3546	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2 E PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M² ESPESSURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	24,85
9.3	B7295	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MAIOR ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	31,65
9.4	B6113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017-B	m²	40,46
9.5	B0406	SINAPI	MASSA UNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2 E PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM TETO ESPESSURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_03/2015	m²	108,19
10			ELEMENTO VAZADO		
10.1	B0062	SEINFRA	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (60X60X20) C/ ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:1 LANT. CHUVA	m³	1,5
11			ESQUADRIAS		
11.1	C1972	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m²	3,54
11.2	C1917	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	m²	1,75
11.3	C4756	SEINFRA	PRATELEIRA DE GRANITO C/ N.ESP.42CM	m²	0,59
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	B310K	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO EXC. LUMINÁRIA E LÂMPADA AF_01/2015	UN	5
12.2	B3141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2015	UN	6
12.3	B7587	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CAIXA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14W COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1
12.4	B7590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA LED DE 12,5W SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2022	UN	2
12.5	B2189C	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA CORRENTE NOMINAL DE 15 ATE 25A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	4
12.6	B0145	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO PARA 6 DISJUNTORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1
12.7	B4683	Mópia	LUMINÁRIA 4 PLACAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=2M ALTURA LIVRE 10,20M LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W INCLUSIVE O POSTE	UN	2
12.8	B14892	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA COM CAIXA DE EMBUTIR CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A INCLUSIVE O POSTE DE CONCRETO AF_07/2020-B	UN	1
12.9	B1030	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA E LÂMPADA ATÉ 1000W	UN	1
13			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
13.1	B9957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	1
13.2	C1960	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1
13.3	C1960	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX 1150X550X80 C/ 1 COUBA E ACESSÓRIOS	UN	1
13.4	C3442	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L	UN	1
13.5	C2155	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32mm 1/2"	UN	1
14			PINTURA		

Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil
REA nº 164.110-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1419700/2023, em 12/09/2023



Certidão nº 1419700/2023
12/09/2023, às 11:17
Chave de Impressão: 9ZcxW/
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 12 folhas





TOMADA DE PREÇOS: 004/2022
ODNA: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE
LOCAL: COMUNIDADE SÃO BENTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO - RN
EMPRESA CONTRATADA: F&M CONSTRUÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO - CREA nº 161985729-0

ART de Execução nº
RN20220548730

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
14.1	58453	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES - UMA DEMÃO AF. 05/2014	m²	339,70
14.2	58455	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES - UMA DEMÃO AF. 05/2014	m²	45,48
14.3	C1616	Proprio	LATEX TRES DE MAOS EM PAREDES EXTERNAS 2 MASSA	m²	385,21
14.4	C1290	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMOES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	13,58
15			EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS FINAIS		
15.1	MERCADO 01	Proprio	BARRA DUPLA DE ALCANTARALA EM PILARES DE MADEIRA E TUBO DE AÇO GALVANIZADO	m²	2
15.2	MERCADO 02	Proprio	CONJUNTO DE ALCANTARALA DE GINASTICA COM PILARES DE MADEIRA E TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m²	1
15.3	MERCADO 03	Proprio	PRANCHA ABDOMINAL EM MADEIRA COM APOIO EM AÇO GALVANIZADO	m²	3
15.4	MERCADO 04	Proprio	BARRA PARALELA DE GINASTICA COM PILARES DE MADEIRA E TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m²	3
15.5	0537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	502,00

Santana do Serido - RN, 31 de julho de 2023



Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil, Técnica em Segurança do Trabalho - Física
CPF nº: 039.902.984-18
CREA RN nº: 211664110-8



Nelson Lima dos Santos
Nelson Lima dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº: 040.665.115-08



Ofício Único de Santana do Serido/RN
Av. Zéze Aprijo, 193 - Centro - CEP: 59350-000
(84) 88794-0384

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de:
ALEXANDRA PALMEIRA DE AZEVEDO BEZERRA / NELSON LIMA DOS SANTOS

Selo Digital: RN202301942540002189PLU

Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tyrn.br/selo>

1 de Setembro de 2023 - 11:03:22

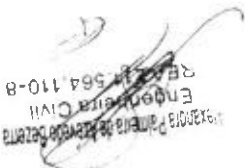
MAIZA GABELE PEREIRA SILVA
TABELA SUBSTITUTA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1419700/2023, em 12/09/2023

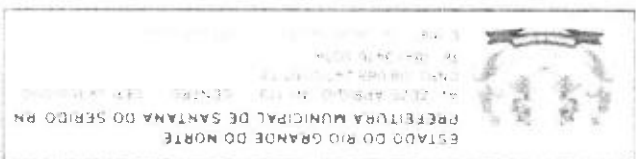
Certidão nº 1419700/2023
12/09/2023, às 11:17
Chave de Impressão: 9ZCkW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 12 folhas





Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratados pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos 01

Anexo II



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1419700/2023, emitida em 12/09/2023.

Certidão nº 1419700/2023
12/09/2023 11:17
Chave de Impressão: 9ZCXY
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 12 folhas



TOMADA DE PREÇOS: 004/2022
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE
 LOCAL: COMUNIDADE SÃO BENTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO-RN
 EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA-RN: 161986729-0

ART de Execução nº
 RN20220548730

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO II

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1			MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	83358	SINAP	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALE COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF: 03/2021	m³	31,93
2			FUNDAÇÕES		
2.1	02829	SEINFRA	CONCRETO CILÍNDRICO FCK = 25 MPa COM ATELIGADO PRODUZIDO E TRANSPORTADO	m	5,41
2.2	02094	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	1,36
3			ESTRUTURA		
3.1	90919	SINAP	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM MONTAGEM AF: 12/2015	KG	161,27
3.2	90740	SINAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES CIRCULARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,28 M² DE DIREITO LÚPULO EM MADEIRA UTILIZAÇÕES AF: 03/2017	m²	30,59
3.3	90198	SINAP	CONCRETO ARMADO NA LULA COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANAL ET PARA VÃO DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF: 03/2015	M	3,63
3.4	90118	SINAP	CONCRETAÇÃO DE PILARES FCK = 25 MPa COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF: 12/2015	m³	0,33
4			ALVENARIA		
4.1	87470	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM ESPESSEURA 9CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF: 06/2014	m²	25,46
4.2	87475	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X19CM ESPESSEURA 19CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF: 06/2014	m²	55,94
5			IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	99350	SINAP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E 4,2CM AF: 06/2018	m²	1,48
6			PISO		
6.1	47620	SINAP	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO ESPESSEURA 3CM AF: 07/2021	m²	403,65
6.2	01863	SEINFRA	PEDRA CARRI ESP = 2cm COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	m²	15,31
7			SERVIÇOS EXTRAS		
7.1			LOCAÇÃO DE OBRA		
7.1.1	01630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXCLUSÃO DE GABARITO	m²	30,00
7.2			DEMOLIÇÕES		
7.2.1	97836	SINAP	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF: 12/2017	m³	2,11
7.2.2	97831	SINAP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL COM REAPROVEITAMENTO AF: 12/2017	m³	5,44
7.2.3	C2962	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	m³	2,83

Santana do Serido-RN, 31 de julho de 2023

Alexandra Parreira de Azevedo Bezerra
 Engenheira Civil, inscrita no Conselho de Trabalho e Fiscal
 CREA-RN: 161986729-0

**SELO NO VERSO OU
 FINAL DO DOCUMENTO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1419700/2023, em 12/09/2023



Certidão nº 1419700/2023
 12/09/2023 11:17
 Chave de Impressão: 9ZcxW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 12 folhas





Certidão nº 1419700/2023
12/09/2023, 11:17
Chave de Impressão 9ZcXW
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 12 folhas

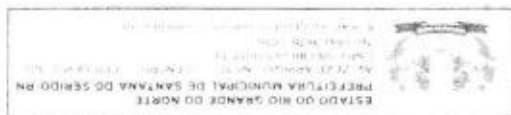


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1419700/2023, emitida em 12/09/2023

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
------	--------	-------	-----------	-------	--------

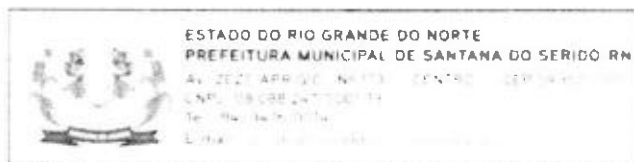
TOMADA DE PREÇOS 004/2022
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADÊMIA DA SAÚDE
LOCAL: COMUNIDADE SÃO BENTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÉRIO/RN
EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA nº 161986729-0

ART de Execução nº
RN20220546730



Reconheço por SEMELHANÇA(S) firm(a)s
de:
ALEXANDRA PALMEIRA DE ARAÚJO BEZERRA / NEILY DOLIMA DOS SANTOS
Selo Digital: RN20230942540002181EBF
Confira a autenticidade em <http://revalida.org.br/juradu>
1 de Setembro de 2023 - 11:08:48
MAYLA LINDA PEREIRA SILVA
TABELA SUBSTITUTA





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1419700/2023, em 12/09/2023 emitida

Anexo III

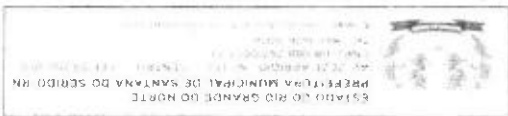
Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratados pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos 02.

Certidão nº 1419700/2023
12/09/2023, 11:17
Chave de impressão: 9ZcxW

O documento registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 12 folhas

[Assinatura]
Engenheira Civil
EA 211.564.110-8





TOMADA DE PREÇOS - 004/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADÊMIA DA SAÚDE
LOCAL: COMUNIDADE SÃO BENTO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO/RN
EMPRESA CONTRATADA: ESM CONSTRUÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL MANOEL DOMINGIANO DANTAS FILHO - CREA nº 161986729-0

ART de Execução nº
RN20220548738

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.1	3510	SNAP	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES	UN	200
1.2	3510	SNAP	CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO QUADRA + CHUVA-MANTO	UN	100
1.3	3510	SNAP	EXC. U NDO LUMINÁRIA E LÂMPADA AF 20204	UN	100
1.4	3510	SNAP	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA "DA 250V" CAIXA	UN	100
1.5	3510	SNAP	SEMI-REATOR FORNECEDOR E INSTALAÇÃO AF 022020	UN	100
2			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
2.1	3500	SNAP	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUJEIÇÃO) COM	UN	200
2.2	3500	SNAP	TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM. INSTALAÇÃO EM MURAL DE ÁGUA	UN	200
3			PINTURA		
3.1	3500	SNAP	REMALE E DUAS DEMAS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	100
4			SERVIÇOS EXTRAS		
4.1			COBERTURA		
5			DE 30 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 072010	UN	100
6			DE 30 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 072010	UN	100
7			DE 30 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 072010	UN	100

Santana do Serido RN, 21 de Junho de 2023.

Alexandre Raimundo de Aguiar Bayre

Alexandre Palmeira de Aguiar Bayre
Engenheiro Civil, Técnico em Segurança do Trabalho - Física
Crea nº 161986729-0
CREA RN nº 201986729-0



Notônio Lima dos Santos
Secretário Administrativo do CREA-RN
Crea nº 161986729-0

UNIO UNIO DE SANTANA DO SERIDO/RN
Av. Zéze Miguel, 155 - Centro CEP: 59350-000
(84) 36784-0344



Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) TITIMA(S)

ALEXANDRA PALMEIRA DE AGUIAR BAYRE / NEUTON LIMA DOS SANTOS

Selo Digital: RN202303648540002180RPJ

Confira a autenticidade em: <https://repositorio.crea-rn.org.br>



TABELA SUBSTITUTIVA



Certidão nº 1419700/2023

7/09/2023 11:17

Chave de Impressão: 9ZcxW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1419700/2023, em 12/09/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1409332/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**
Registro: **15289RN** RNP: **1619867290**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20220497091** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **13/04/2022** Baixada em: **20/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO** CPF/CNPJ: **08.088.247/0001-13**
Endereço do contratante: **RUA ZEZÉ APRIGIO** Nº: **73**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTANA DO SERIDO** UF: **RN** CEP: **59350000**
Contrato: **022/2022** Celebrado em: **07/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 204.418,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL MENDES DE MORAIS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTANA DO SERIDO** UF: **RN** CEP: **59350000**
Data de início: **08/04/2022** Conclusão efetiva: **08/08/2022**
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO** CPF/CNPJ: **08.088.247/0001-13**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 83,00 pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 357,46 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 7,00 pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 6,00 pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5,46 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 5,37 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 9,90 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 6,66 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 12,03 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 48,48 metro quadrado;**

___ Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO/RN.

Número da ART: **RN20220566984** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **27/12/2022** Baixada em: **30/01/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO** CPF/CNPJ: **08.088.247/0001-13**
Endereço do contratante: **RUA ZEZÉ APRIGIO** Nº: **73**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTANA DO SERIDO** UF: **RN** CEP: **59350000**
Contrato: **022/2022** Celebrado em: **07/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 204.418,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL MENDES DE MORAIS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTANA DO SERIDO** UF: **RN** CEP: **59350000**
Data de início: **09/08/2022** Conclusão efetiva: **05/01/2023**
Finalidade: **Industrial**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO** CPF/CNPJ: **08.088.247/0001-13**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1409332/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS** 49 - Execução de obra 83,00 pontos; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA** 49 - Execução de obra 357,46 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL** 49 - Execução de obra 7,00 pontos; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO** 49 - Execução de obra 6,00 pontos; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 49 - Execução de obra 5,46 metro cúbico; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO** 49 - Execução de obra 5,37 metro cúbico; **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS** 49 - Execução de obra 9,90 metro quadrado; **16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA** 49 - Execução de obra 6,66 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 12,03 metro cúbico; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 48,48 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GAL PÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN.
Aditivo: 3º Termo de Aditivo de Prazo.

Número da ART: **RN20230577522**

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 02/02/2023

Baixada em: 03/02/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

CPF/CNPJ: 08.088.247/0001-13

Endereço do contratante: RUA ZEZÉ APRÍGIO

Nº: 73

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTANA DO SERIDÓ

UF: RN

CEP: 59350000

Contrato: 022/2022

Celebrado em: 07/04/2022

Valor do contrato: R\$ 204.418,48

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MENDES DE MORAIS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTANA DO SERIDÓ

UF: RN

CEP: 59350000

Data de início: 06/01/2023

Conclusão efetiva: 29/03/2023

Finalidade: Industrial

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

CPF/CNPJ: 08.088.247/0001-13

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS** 49 - Execução de obra 83,00 pontos; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA** 49 - Execução de obra 357,46 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL** 49 - Execução de obra 7,00 pontos; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO** 49 - Execução de obra 6,00 pontos; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 49 - Execução de obra 5,46 metro cúbico; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO** 49 - Execução de obra 5,37 metro cúbico; **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS** 49 - Execução de obra 9,90 metro quadrado; **16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA** 49 - Execução de obra 6,66 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 12,03 metro cúbico; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 48,48 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN. Aditivo: 4º Termo de Aditivo.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel. + 55 (84) 4006-7200 Fax + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 07/02/2023, às 11:56.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Página 3/25
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1409332/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1409332/2023
07/02/2023, 11:42
72CWx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 72CWx





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
AV. ZEZE APRIGIO, Nº 173 - CENTRO - CEP: 59.350-000
CNPJ: 08.088.247/0001-13
Tel: (84) 3476-0014
E-mail: santanadoserido, rn@hotmail.com

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

ATESTAMOS para os devidos fins que o Sr. **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, Engenheiro Civil, com registro do CREA nº 1619867290, **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com inscrição no CNPJ com o número 40.714.462/0001-95, contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, inscrita no CNPJ sob o número 08.088.247/0001-13, representada pelo Sr. **Hudson Pereira de Brito**, Prefeito Constitucional, portador de CPF nº 155.925.454-87, para prestação e execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, conforme **Contrato nº 022/2022**. A execução foi realizada na Rua Manoel Mendes de Moraes, S/N, Centro, Santana do Seridó/RN, CEP 59.350-000, no período entre 08 de abril de 2022 e 20 de janeiro de 2023.

Segue dados detalhados da obra:

DADOS DA OBRA

1. Contrato: **022/2022**.
2. Objeto do Contrato: **Construção de Galpão Industrial no Município de Santana do Seridó/RN**.
3. Endereço da Obra: **Rua Manoel Mendes de Moraes, S/N, Centro, Santana do Seridó/RN, CEP 59.350-000**.
4. Empresa Contratada: **E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA CNPJ: 40.714.462/0001-95**
5. Contratante e Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN CNPJ: 08.088.247/0001-13**,
6. ART de Execução nº: **RN20220497091; RN 20220566984; RN20230577522**
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil **Manoel Domiciano Dantas Filho**
CREA nº 1619867290
Registro Geral nº 4.006.137 SSDS/PB
CPF nº 102.547.034-61
8. Principais atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica, conforme descrição em ART de Execução:

Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#3.3.1.1 – Obras de terra > Escavação	M³	12,03

Hudson Pereira de Brito

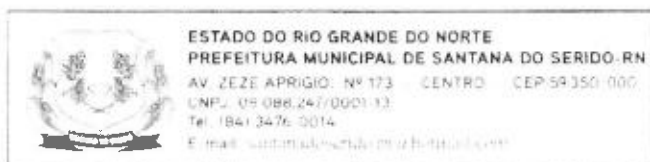
Hudson Pereira de Brito
CPF 155.925.454-87
PREFEITO MUNICIPAL

Valéria Palmeira de Azevedo Barreto
Engenheira Civil
CREA 213.264.110-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, emitida em 07/02/2023

Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023 11:56
Chave de Impressão: 72CWx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO - RN
AV. ZEZE APRIGIO, Nº 173 - CENTRO - CEP 59350-000
CNPJ: 08.086.247/0001-93
Tel: (84) 3476-0014
E-mail: santana@serido.rn.gov.br

#2.1.4 – Estrutura de concreto e argamassa armada > Estrutura de concreto ciclópico	M³	5,37
#2.9.1.1 – Fundações superficiais > Alvenaria	M³	6,66
#2.1.1 – Estrutura de concreto e argamassa armada > Concreto Armado	M³	5,46
#2.8.3 – Pré-Moldados > Lajes pré-fabricadas	M³	9,90
#1.1.1.1 – Edificação > Alvenaria	M³	357,46
#4.2.1.1 – Pavimentação > Concreto para vias urbanas	M³	48,48
#11.10.1.4 – Instalações Elétricas > Fins Industriais	Pontos	83,00
#1.4.1 – Instalações Hidrossanitárias > Sistema de água potável	Pontos	7,00
#1.4.3 – Instalações Hidrossanitárias > Sistema de esgoto sanitário	Pontos	6,00

9. Período de participação nos serviços:

Data de início: 08/04/2022

Data de Término: 20/03/2023

10. Fiscal: Engenheira Civil, Técnica em Segurança do Trabalho:

Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra

CREA nº 211.564.110-8

ART de fiscalização nº RN20220499483

CPF nº 009.902.584-16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, em 07/02/2023



Em anexo, estão listados em Planilhas todos os itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos prestados e executados pela contratada, sob responsabilidade do seu Responsável Técnico supracitado, perante o Objeto do Contrato firmado entre as partes envolvidas. **ATESTADOS POR MEIO DESTA**, Os anexos estão descritos da seguinte forma:

- **Anexo I** – Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha Base;
- **Anexo II** – Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos 01;
- **Anexo III** – Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos 02.

ATESTAMOS ainda que a obra e os serviços relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo

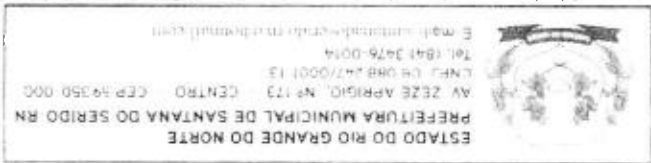
H

Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil
CREA 211.564.110-8

Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023, 1ª 56

Chave de Impressão: 720Wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas





plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pela Prefeitura Municipal de Santana do Serido RN.

Santana do Serido RN, em 23 de Janeiro de 2023

Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil
CREA 211.564.110-8
CPF nº 009.902.584-16
Engenharia Civil, Técnica em Segurança do Trabalho – Fiscal

Hudson Pereira de Brito
Prefeito Constitucional
CPF nº 155.925.454-87



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)



Selo Digital: RN26230084540000224BFC
de:
HUDSON PEREIRA DE BRITO

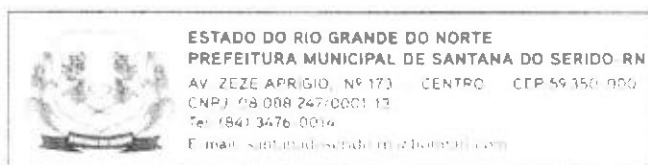


Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de:
ALEXANDRA PALMEIRA DE AZEVEDO BEZERRA



Selo Digital: RN207301943540000230PRG
de:
ALEXANDRA PALMEIRA DE AZEVEDO BEZERRA





[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, em 07/02/2023



Anexo I

**Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos
contratado pela Planilha Base**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Verônica Palmira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil
REA 201.584.110-8

Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023 1ª-56
Chave de Impressão 72CWx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas





OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN (Contrato 022/2022)

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Mendes de Morais, S/N, Centro

Emp. Contratada: E&M Administração de Imóveis LTDA

Resp. Técnico: Engenheiro Civil Manoel Domiciano Dantas Filho

ART de Execução nº

RN20220497091

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	160,63
1.2	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	250,00
1.3	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA - TIPO BANNER	m²	3,00
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	93355	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,03
2.2	96955	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	13,23
2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	35,36
3			FUNDAÇÕES		
3.1	73351	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE	m³	5,37
3.2	C0055	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPO COMUM CARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	m³	6,44
3.3	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	8,66
4			ESTRUTURA		
4.1	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99,20
4.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,00
4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	148,80
4.4	92464	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO PE-DIREITO SIMPLES, LM, CHAPA DE MADEIRA RESINADA E UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,80
4.5	92740	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	4,96
4.6	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA Vãos DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	32,00
4.7	92735	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 350 L EM EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,50

Alexandra Palomares Bezerra
Engenheira Civil
REA 211.564.110-8

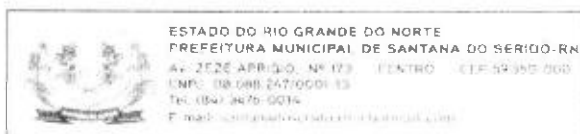
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, em 07/02/2023 emitida

Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023, 11:56

Chave de Impressão: 72CWx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas





OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN (Contrato 022/2022)

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Mendes de Moraes, S/N, Centro

Emp. Contratada: E&M Administração de Imóveis LTDA

Resp. Técnico: Engenheiro Civil Manoel Domiciano Dantas Filho

ART de Execução nº
RN20220497091

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
4.8	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA PARA PISO ENCHIMENTO EM CERÂMICA VIGOTA CONVENCIONAL ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF 11/2020	m²	9.90
5			ALVENARIA		
5.1	87472	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	m²	326.40
5.2	87475	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014	m²	24.62
5.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (CUBOÇO) DE 15X30X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 05/2020	m²	8.75
6			ESQUADRIA DE FERRO		
6.1	C4397	SEINFRA	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	12.00
7			COBERTURA		
7.1	C1326	SEINFRA	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	m²	177.30
7.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0.5 MM COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO ICAMENTO AF 07/2015	m²	177.30
8			PISOS		
8.1	87530	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM ULTRONLIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO ESPESSURA 3CM AF 06/2014	m²	149.35
8.2	88472	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE APLICADO SOBRE LAJE NÃO ADERIDO ESPESSURA 3CM AF 06/2014	m²	149.35
8.3	94892	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 6 CM ARMADO AF 07/2015	m²	48.48
8.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF 06/2014	m²	149.35
9			REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCÃO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	m²	702.04
9.2	87548	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2 ESPESSURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	m²	28.80

Alexandra Pereira de Almeida Bezerra
Engenheira Civil
REA 211.564.110-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, em 07/02/2023



Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023 11:56
Chave de Impressão 72CWx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas





OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN (Contrato 022/2022)

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Mendes de Moraes, S/N, Centro

Emp. Contratada: E&M Administração de Imóveis LTDA

Resp. Técnico: Engenheiro Civil Manoel Domiciano Dantas Filho

ART de Execução nº

RN20220497091

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
9.3	87775	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	26,80
9.4	80409	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM TETO ESPESSURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_03/2015	m²	675,24
10			TETO		
10.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_05/2017-P	m²	15,43
11			ESQUADRIAS		
11.1	91321	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR 90X210CM ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	2,00
11.2	91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR 70X210CM ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	3,00
11.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS COM VIDROS BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	1,50
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA AF_01/2016	UN	39,00
12.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	44,00
12.3	01155	SEINFRA	DUTO PERFURADO ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	27,70
12.4	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA LED DE 12-13 W SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	15,00
12.5	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	9,00
12.6	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA COM CAIXA DE SOBREPOR CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO AF_01/2020-P	UN	1,00
12.7	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	3,00

Manoel Domiciano Dantas Filho
Engenheiro Civil
REA 211.564.110-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, emitida em 07/02/2023.

Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023 11:56
Chave de Impressão: 72CWx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas.





OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN (Contrato 022/2022)

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Mendes de Moraes, S/N, Centro

Emp. Contratada: E&M Administração de Imóveis LTDA

Resp. Técnico: Engenheiro Civil Manoel Domiciano Dantas Filho

ART de Execução nº
RN20220497091

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
12.8	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1.00
13			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
13.1	89905	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	7.00
13.2	93358	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO DA CAIXA ÀTE A REDE (DISTÂNCIA = 5 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M) INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P-REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2016	UN	1.00
13.3	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRF MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M À TURA INTERNA = 0,4 M AF_12/2020	UN	1.00
13.4	00011692	SINAPI	BANCADA/ BANCA EM MARMORE POLIDO BRANCO COMUM E = 1,5 CM	m²	0.20
13.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4.00
13.6	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS COM ACESSÓRIOS	UN	3.00
13.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO PVC DN 100 X 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	3.00
13.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1.00
13.9	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 45 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1.00
13.10	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3.00
13.11	86925	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUMA 22L OU EQUIVALENTE INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1.00
13.12	99855	SINAPI	CORRIMAÇÃO SIMPLES DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2" EM AÇO GALVANIZADO AF_04/2019 P	M	1.80
13.13	00606	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO LSP = 5cm	m²	3.00
14			PINTURA		
14.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	675.24
14.2	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	15.40
14.3	C1616	SEINFRA	LÁTEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	224.00

Alexandra Patrícia de Almeida Bezerra
Engenheira Civil
CREA 211.564.110-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, emitida em 07/02/2023

Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023 1ª 56
Chave de Impressão 72CWx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO RN
Av. Zéze Aragão, nº 173 - CENTRO - CEP 59.350-000
CNPJ: 08.098.247/0001-13
Tel: (081) 3470-0014
E-mail: santana@prefeitura.rsdo.org.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO/RN (Contrato 022/2022)
LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Mendes de Moraes, S/N, Centro
Emp. Contratada: E&M Administração de Imóveis LTDA
Resp. Técnico: Engenheiro Civil Manoel Domitiano Dantas Filho
PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
14.4	68487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES AF. 08/2014	m²	451,26
14.5	102716	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA; ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA 2 DEMÃOES AF. 01/2021	m²	50,10
15			SERVIÇOS GERAIS		
15.1	01628	SINIFRA	LIMPEZA GERAL	m²	149,38
TOTAL SEM BDI					R\$ 161.718,58
TOTAL DO BDI					R\$ 42.699,90
TOTAL GERAL					R\$ 204.418,48

A presente peça orçamentária referente a Construção de um Galpão Industrial no Município de Santana do Serido, está orçada no valor de R\$ 204.418,48 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e dezotto reais e quarenta e oito centavos).

Banco Utilizados: SINAPI/RN - 03/2021
SINIFRA - 02/21
Santana do Serido/RN - 23 de Janeiro de 2023.

Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil
REA 211.564.110-B

Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil Técnica em Segurança do Trabalho - Fiscal
CPF nº 009.902.584-16
Hudson Pereira de Brito
Prefeito Constitucional
CPF nº 155.925.454-87



Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s)

de:
HUDSON PEREIRA DE BRITO
Selo Digital: RN20230194854000225GSS
Cópia e autenticidade em meio eletrônico (assinado)
26 de Janeiro de 2023, 10:48:24
MAYLA GONÇALVES PEREIRA ALVIA
TABELA SUBSTITUTIVA



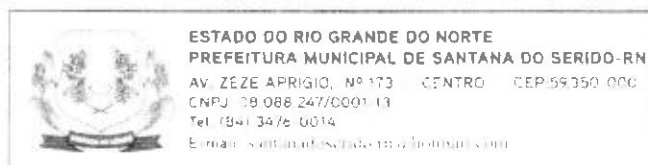
Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s)

de:
ALEXANDRA PALMEIRA DE AZEVEDO BEZERRA
Selo Digital: RN20230198454000231JDW
Cópia e autenticidade em meio eletrônico (assinado)
26 de Janeiro de 2023, 11:17:16
MAYLA GONÇALVES PEREIRA ALVIA
TABELA SUBSTITUTIVA



Certidão nº 1409332/2023
37/02/2023, 11:56
Chave de Impressão: 72CWX
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, em 07/02/2023



[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, em 07/02/2023.

Anexo II

Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos 01



[Handwritten signature]

Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil
REA/211.564.110-8

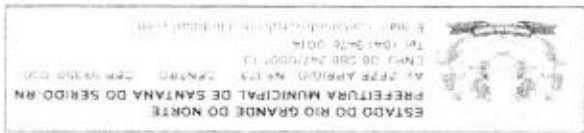
Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023 11:56
Chave de Impressão: 72CWx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, emitida em 07/02/2023



Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023 11:56
Chave de Impressão 72CWX
O documento neste ato registrado em 06/02/2023 e contém 22 folhas

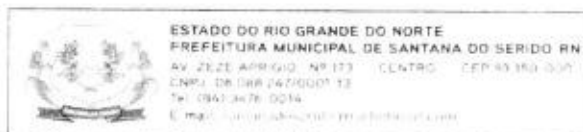


OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO/RN (Contrato 022/2022)
LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Mendes de Moraes, S/N, Centro
Emp. Contratada: E&M Administração de Imóveis LTDA
Resp. Técnico: Engenheiro Civil Manoel Domício Dantas Filho
PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO II

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C-620	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE CABARITO	m²	2,00
1.2	Q2-102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	2,00
1.3	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA - TIPO BANNER	m²	2,00
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	90356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20 M AF. 02/2021	m³	3,00
2.2	96996	SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF. 02/2017	m³	2,00
2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 05/2016	m³	75,56
3			FUNDAÇÕES		
3.1	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE	m³	0,00
3.2	C0055	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPO COMUM	m³	4,24
3.3	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARMASSADA	m³	0,00
4			ESTRUTURA		
4.1	92919	SINAPI	ARMADÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 80 MM. MONTAGEM AF. 12/2015	KG	29,85
4.2	92761	SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 80 MM. MONTAGEM AF. 12/2015	KG	3,00
4.3	92762	SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 100 MM. MONTAGEM AF. 12/2015	KG	291,46
4.4	92664	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORAMENTO METÁLICO PE DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA E UTILIZAÇÕES AF. 09/2020	m²	159,06
4.5	92740	SINAPI	CONCRETO DE VIGAS E LAJES FCK=20 MPa PARA LAJES MACIÇAS OU REFORÇADAS COM GRUA DE CACABÁ DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M². LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF. 12/2015	m³	1,12
4.6	92798	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADEIRA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALATA PARA Vãos DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF. 03/2016	M	5,90
4.7	92735	SINAPI	CONCRETO DE VIGAS E LAJES FCK=20 MPa PARA LAJES REFORÇADAS COM GRUA DE CACABÁ DE 350 L EM EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M². LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF. 12/2015	m³	0,00

Engenheiro Manoel Domício Dantas Filho
CREA 211.564.110-8





OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN (Contrato 022/2022)

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Mendes de Moraes, S/N, Centro

Emp. Contratada: E&M Administração de Imóveis LTDA

Resp. Técnico: Engenheiro Civil Manoel Domiciano Dantas Filho

ART de Execução nº

RN20220497091

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO II

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
4.8	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF_11/2020	m²	3.00
5			ALVENARIA		
5.1	87472	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM, ESPESSURA 9CM, DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	3.00
5.2	87475	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	3.00
5.3	101151	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	m²	3.00
6			ESQUADRIA DE FERRO		
6.1	C4397	SEINFRA	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	0.00
7			COBERTURA		
7.1	C1326	SEINFRA	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	m²	0.00
7.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0.5 MM COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCL. USO ICAMENTO AF_07/2019	m²	0.00
8			PISOS		
8.1	87530	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESSURA 3CM AF_06/2014	m²	0.00
8.2	88470	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM AF_06/2014	m²	0.00
8.3	94962	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM ARMADO AF_07/2016	m²	0.00
8.4	87750	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO FORMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_06/2014	m²	0.00
9			REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	28.32
9.2	87546	SINAPI	EMBOÇO PARA RECFRIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5, PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DL 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	3.00

Manoel Domiciano Dantas Filho
Engenheiro Civil
REA 211.564.110-8

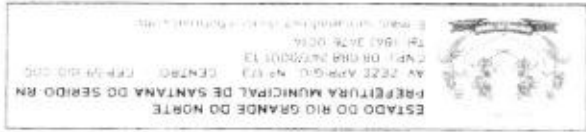
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, em 07/02/2023



Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023, 11:56
Chave de Impressão 72CWx

O documento, neste ato, registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas



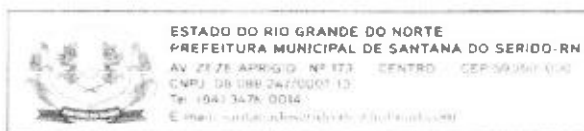


OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO/RN (Contrato 022/2022)
LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Mendes de Moraes, S/N, Centro
Emp. Contratada: E&M Administração de Imóveis LTDA
Resp. Técnico: Engenheiro Civil Manoel Domício Dantas Filho
PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO II
ART de Execução nº
RN20220497091

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
9.3	80275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	0.00
9.4	90409	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM TETO ESPESSURA DE 0,00M COM EXECUÇÃO DE FALISCAS AF_03/2015	m²	28.32
10			TETO		
10.1	98109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_09/2017 P	m²	0.00
11			ESQUADRIAS		
11.1	91021	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-COA (LEVE OU MEDIA) PADRÃO POPULAR 90X210CM ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUIDOS DOBRADICAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	0.00
11.2	91025	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERMIZ SEMI-COA (LEVE OU MEDIA) PADRÃO POPULAR 70X210CM ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUIDOS DOBRADICAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	0.00
11.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORREÇÃO COM 4 FOLHAS PARA ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	0.00
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	90128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUIDO INTERRUPTOR SIMPLES CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASCO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	0.00
12.2	80141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUIDO TOMADA 10A/250V CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASCO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	0.00
12.3	01153	SEINFRA	LUMINÁRIA TIPO PLACON DE SOBREPOR COM LAMPADA LED DE 12W SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	M	0.00
12.4	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM 2 LAMPADAS INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	0.00
12.5	97566	SINAPI	LUMINÁRIAS FLUORESCENTES DE 36 W COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	0.00
12.6	101489	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA ÁREA MONOFÁSICA COM CAIXA DE SOBREPOR CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A INCLUIDO O POSTE DE CONCRETO AF_07/2020 P	UN	0.00
12.7	97610	SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 18 W BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	0.00

Engenheiro Civil
REA 211.564.110-8





OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO/RN (Contrato 022/2022)

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Mendes de Morais, S/N, Centro

Emp. Contratada: E&M Administração de Imóveis LTDA

Resp. Técnico: Engenheiro Civil Manoel Domiciano Dantas Filho

ART de Execução nº
RN20220497091

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO II

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
12.8	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	0,00
13			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS		
13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM. INSTALADO EM RAMAL DE AGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	0,00
13.2	93356	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTANCIA = 6 M. LARGURA DA VALA = 0,65 M). INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PRÉ-PAÇO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P, REDE COLETORA ESGOTO JLT DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2016	UN	0,00
13.3	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,4 M AF_12/2020	UN	0,00
13.4	00011692	SINAPI	BANCADA/ BANCA EM MARMORE POLIDO BRANCO COMUM E = 13" CM	m²	0,00
13.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA 1/2 OU 3/4 PARA PIA DE COZINHA PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	0,00
13.6	08503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0,00
13.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO PVC DN 100 X 40 MM JUNTA SOLDADVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	0,00
13.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	0,00
13.9	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 45 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	0,00
13.10	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	0,00
13.11	86925	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA 22L OU EQUIVALENTE INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	0,00
13.12	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2" EM AÇO GALVANIZADO AF_04/2015 P.	M	0,00
13.13	C0606	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	m³	0,00
14			PINTURA		
14.1	88493	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	0,00
14.2	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	0,00
14.3	C1516	SEINFRA	LÁTEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S-MASSA	m²	0,00

Manoel Domiciano Dantas Filho
Engenheiro Civil
CREA 211.564.110-8

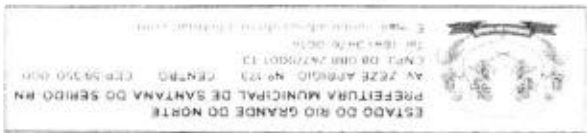
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, emitida em 07/02/2023



Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023 11:56
Chave de Impressão 72CWx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas





OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO/RN (Contrato 022/2022)
ART de Execução nº RN20220497091
Resp. Técnico: Engenheiro Civil Manoel Domício Dantas Filho

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO II

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
14.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF. 06/2014	m²	0.00
14.5	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA 2 DEMÃOIS AF. 07/2021	m²	0.00
15			SERVIÇOS GERAIS	m	0.00
15.1	C1528	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m	0.00

TOTAL SEM BDI	RS	18.805,83
TOTAL DO BDI	RS	4.965,89
TOTAL GERAL	RS	23.771,72

A presente peça orçamentária referente ao Projeto Aditivo na Obra da Construção de um Galpão Industrial, no Município de Santana do Serido, está orçada no valor de R\$ 23.771,72 (vinte e três mil setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Banco Unibanco SINAPI/RN - 03/2021
SINAPI 0271
Santana do Serido/RN, 23 de Janeiro de 2023

Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil
REA 211.564.110-8

Alexandra Palmeira de Azevedo Bezerra
Engenheira Civil, Técnica em Segurança do Trabalho - Fiscal
CPF nº 009.902.584-16

Hudson Pereira de Brito
Prefeito Constitucional
CPF nº 155.525.454-87



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)

Selo Digital RN272300845400002226ENB

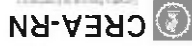
HUDSON PEREIRA DE BRITO

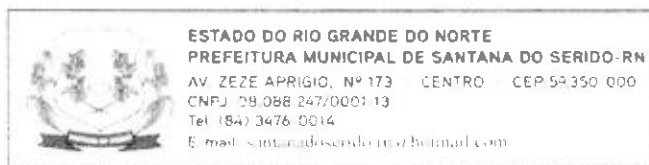


Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)

Selo Digital RN272300845400002223SGZ

ALEXANDRA PALMEIRA DE AZEVEDO BEZERRA





[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, emitida em 07/02/2023

Anexo III

Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos 02.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Alexandra Palmares de Almeida Bezerra
Engenheira Civil
REA 211.564.110-B

Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023 1ª 56
Chave de Impressão 72CWx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas





OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN (Contrato 022/2022)

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Mendes de Moraes, S/N, Centro

Emp. Contratada: E&M Administração de Imóveis LTDA

Resp. Técnico: Engenheiro Civil Manoel Domiciano Dantas Filho

ART de Execução nº
RN20220497091

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO III

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	0.00
1.2	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	0.00
1.3	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA TIPO BANNER	m²	0.00
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	m³	0.00
2.2	95995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	0.00
2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m³	0.00
3			FUNDAÇÕES		
3.1	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE	m³	0.00
3.2	C0055	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	m³	0.00
3.3	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	0.00
4			ESTRUTURA		
4.1	92615	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	0.00
4.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	0.00
4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	0.00
4.4	92464	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 8 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	0.00
4.5	92740	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	m³	0.00
4.6	93198	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1.5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	0.00
4.7	92735	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 360 L EM EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	m³	0.00

Alexandra Palmeira de Aguiar Bezerra
Engenheira Civil
CREA 214.564.110-8

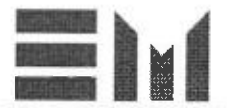
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409332/2023, em 07/02/2023 emita

Certidão nº 1409332/2023
07/02/2023, às 11:56

Chave de impressão 72CWx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 22 folhas





E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro -

CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS.

A Empresa **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117 – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na presente licitação, para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS**, que: ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que optamos por não fazer a vistoria no local de execução da obra mas tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Assunção-PB", em conformidade com o art. 63, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.

gub

Documento assinado digitalmente
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
Data: 19/11/2024 11:00:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

RG nº 4.006.137-SSDS/PB

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes@gmail.com)

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro -

CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONDIÇÕES

A empresa **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 117 – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal o Sr **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00008/2024, *DECLARA sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00008/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Assunção - PB.*

São José do Sabugi/PB, em 19 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
Data: 19/11/2024 11:09:29-0300
verifique em <https://portal.trf4.jus.br>

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

RG nº 4.006.137-SSDS/PB

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0



E&M CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83 9 9634-9295 – E-mail: emadmconstrucoes7@gmail.com

Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 117 - Centro -

CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241028CE00008

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL – EMENDA N.º 314/2023 ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO ACERVO

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, engenheiro Civil CREA/PB 161986729-0, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 00008/2024, DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00008/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Assunção-PB".

São José do Sabugí/PB, em 19 de novembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
Data: 19-11-2024 11:00:26-0000
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

RG nº 4.006.137-SSDS/PB

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0



TOMADA DE PREÇOS: 002/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FEIRA DO GADO
LOCAL: MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB
EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA nº 161986729-0

ART de Execução nº
PB20230567292

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO II					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
9			RAMPA DE DESCARGA		
9.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,16
9.2	D18	Proprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	m²	1,68
9.3	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1,68
9.4	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,68
9.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1,68
9.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,68
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	un	3,00
10.2	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	10,31

Tenório/PB, 17 de julho de 2024

CAYO FARIAS
PEREIRA:
06857737444

Cayo Farias Pereira
Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Fiscal
CPF nº 068.577.374-44

MANOEL
VASCONCELOS:07762648429
Assinado digitalmente por MANOEL VASCONCELOS 07762648429
Razão: Eu estou aprovando este documento
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Manoel Vasconcelos
Prefeito Constitucional
CPF nº 077.626.484-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208252/2024, emitida em 16/09/2024

Certidão nº 208252/2024
24/09/2024 14:39
Chave de Impressão: 0d5bc
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2024 e contém 11 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
DE TENÓRIO/PB

TOMADA DE PREÇOS: 002/2023

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FEIRA DO GADO

LOCAL: MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB

EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA nº 161986729-0

ART de Execução nº
PB20230567292

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO II

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			REGULARIZAÇÃO		
1.1	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	67,93
2			INFRAESTRUTURA		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	m³	5,38
2.2	94971	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 Vez (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC. 11/2016	m²	24,77
3			SUPERESTRUTURA		
3.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	60,26
4			ELEVAÇÃO		
4.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	12,13
5			ESQUADRIAS		
5.1			PORTAS		
5.1.1	CPU 10058	Próprio	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	m²	6,62
6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00
7			REVESTIMENTO/PINTURA		
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	m²	24,26
7.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	24,26
7.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	24,26
7.4	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	24,26
7.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	24,26
8			CURRAL		
8.1			CERCA		
8.1.1	CPU 0005146	Próprio	Cerca de madeira para curral em mourões de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	M	30,35
8.2			BEBEDOUROS		
8.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	m²	17,09
8.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	17,09
8.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	17,09
8.2.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	17,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208252/2024, emitida em 16/09/2024



Certidão nº 208252/2024
24/09/2024, 14:39

Chave de Impressão: 0d5bC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2024 e contém 11 folhas





Anexo II

Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratados pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos 01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 208252/2024, emitida em 16/09/2024



Certidão nº 208252/2024
24/09/2024 - 14:39
Chave de Impressão: 0d5bC
O documento neste ato registrado foi emitido em: 16/09/2024 e contém 11 folhas





TOMADA DE PREÇOS: 002/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FEIRA DO GADO
LOCAL: MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB
EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA nº 161986729-0

ART de Execução nº
PB20230567292

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I					
ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
11.3.6	100491	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	0,15
12			RAMPA DE DESCARGA		
12.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,67
12.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m²	0,67
12.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	0,92
12.4	018	Proprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC. 11/2016	m²	4,56
12.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	4,56
12.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	4,56
12.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	4,56
12.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4,56
12.9	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	2,94
12.10	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	2,94
13			SERVIÇOS DIVERSOS/FINAIS		
13.1	12058	ORSE	Letra em alumínio 50 x 50cm - instalado	un	11,00
13.2	12055	ORSE	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	un	7,00
13.3	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	11,70

Tenório/PB, 17 de julho de 2024.

**CAYO FARIAS
PEREIRA:**
06857737444

Aprovado digitalmente por CAYO FARIAS PEREIRA em 17/07/2024
CPF: 068.577.374-44
Obrigações da Receita Federal do Brasil - RFB
Obrigação de CPF em: CAYO FARIAS PEREIRA
06857737444
Razão: Eu estou aprovando este documento
Assinatura: Cayo Farias Pereira

Cayo Farias Pereira
Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Fiscal
CPF nº 068.577.374-44

MANOEL VASCONCELOS
CREA PB nº 161084071-2
Assinado digitalmente por MANOEL VASCONCELOS 07762648429
Razão: Eu estou aprovando este documento
Assinatura: Manoel Vasconcelos
Assinatura: Manoel Vasconcelos
Assinatura: Manoel Vasconcelos

Manoel Vasconcelos
Prefeito Constitucional
CPF nº 077.626.484-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 208252/2024, emitida em 16/09/2024



Certidão nº 208252/2024
24/09/2024, 14:39
Chave de Impressão: 0d5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2024 e contém 11 folhas





PRÉFECTURA MUNICIPAL
DE TENÓRIO/PE

TOMADA DE PREÇOS: 002/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FEIRA DO GADO
LOCAL: MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PE
EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA nº 161986729-0

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
10.2	87547	SINAPI	1.2.8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACHAS INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	m²	116,24
10.3	88465	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	m²	116,24
10.4	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF. 06/2014	m²	116,24
10.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF. 06/2014	m²	116,24
10.6	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO) AF. 01/2020	m²	22,98
10.7	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃO AF. 01/2021	m²	256,43
11			CURRAL		
11.1			CERCA		
11.1.1	CPU 0005146	Próprio	Cerca de madeira para curral em mourões de madeira 10x10cm a cada 1,30m com pregas de 2,5x10cm	M	149,18
11.2			BEBEDOUROS		
11.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 02/2021	m³	2,56
11.2.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,56
11.2.3	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 12/2021	m²	17,09
11.2.4	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 10/2022	m²	17,09
11.2.5	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACHAS INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	m²	17,09
11.2.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	m²	17,09
11.2.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF. 06/2014	m²	17,09
11.2.8	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM AF. 07/2016	m²	7,16
11.2.9	87820	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM AF. 07/2021	m²	7,16
11.3			PEDILUVIO		
11.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 02/2021	m³	0,23
11.3.2	103334	SINAPI	HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 12/2021	m²	1,14
11.3.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 12/2021	m³	1,14
11.3.4	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 10/2022	m²	2,28
11.3.5	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM AF. 07/2016	m²	1,93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 - E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/09/2024, às 14:39



Certidão nº 208252/2024
24/09/2024, 14:39
Chave de Impressão: 0d55c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2024 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208252/2024, emitida em 16/09/2024

ART de Execução nº
PB20230567292



TOMADA DE PREÇOS: 002/2023

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FEIRA DO GADO

LOCAL: MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB

EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA nº 161986729-0

ART de Execução nº
PB20230567292

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I					
ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
5.2	1565	SINAPI	Grade de ferro padrão escola, altura 1,55 m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 3 00m. barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive mureta h=0,40m	M	72,40
6			ESQUADRIAS		
6.1			PORTAS		
6.1.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF_12/2019	m²	1,20
6.1.2	CPU 10058	Próprio	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e régua de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e instalação	m²	16,33
6.1.3	CPU 15887	Próprio	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
6.1.4	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF_12/2019	m²	6,09
7			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	9,00
7.2	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	1,00
7.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	9,00
7.4	103980	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	1,00
7.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	10,00
7.6	104012	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	8,00
7.7	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	2,00
7.8	80356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	64,30
7.9	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	35,15
8			COBERTURA		
8.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	m²	32,77
8.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	m²	18,59
8.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	14,20
8.4	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	32,77
9			PAVIMENTAÇÃO		
9.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m³	7,00
9.2	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	m³	228,16
10			REVESTIMENTO/PINTURA		
10.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	m²	115,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208252/2024, emitida em 16/09/2024

Certidão nº 208252/2024
24/09/2024, 14:39

Chave de Impressão: 0a50c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2024 e contém 11 folhas





ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	06.201.00	DER/PB	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	5,00
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF. 10/2018	M	221,58
2			REGULARIZAÇÃO		
2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF. 11/2019	m²	1575,50
2.2	99091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM POSIÇÃO POR TRECHO, ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF. 02/2021	m²	68,35
2.3	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CÂMERA 0,8 M³/POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO AF. 05/2016	m²	776,96
2.4	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial fornecimento e assentamento	m³	22,46
3			INFRAESTRUTURA		
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021	m³	4,89
3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF. 08/2020	m³	4,89
3.3	96519	SINAPI	OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM, AF. 08/2017	m²	4,89
3.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	KG	47,20
3.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	KG	113,40
3.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	KG	70,60
3.7	94971	SINAPI	AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF. 05/2021	m³	3,65
3.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 02/2022	m³	3,65
4			SUPERESTRUTURA		
4.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PF-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF. 09/2020	m²	45,00
4.2	92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF. 06/2022	KG	58,00
4.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF. 06/2022	KG	40,10
4.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF. 06/2022	KG	79,50
4.5	94971	SINAPI	AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF. 05/2021	m³	2,53
4.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 02/2022	m³	2,53
5			ELEVACÃO		
5.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 12/2021	m³	58,12

TOMADA DE PREÇOS: 002/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FEIRA DO GADO
LOCAL: MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB
EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA nº 161986729-0

PRELIMINAR MUNICIPAL
DE TENÓRIO/PB



ART de Execução nº
PB20230567292

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208252/2024, emitida em 16/09/2024.
Certidão nº 208252/2024
24/09/2024, 14:39
Chave de Impressão 0d5bc
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2024 e contém 11 folhas



Anexo I

Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratados pela Planilha Base

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208252/2024, emitida em 16/09/2024



Certidão nº 208252/2024
24/09/2024 14:39

Chave de Impressão: 0a55C

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2024 e contém 11 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TENÓRIO/PB**

dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho,
previamente aprovado, pela Prefeitura Municipal de Tenório/PB.

Tenório/PB, em 17 de julho de 2024.

**CAYO FARIAS
PEREIRA:**
06857737444

Assinado digitalmente por: CAYO FARIAS
PEREIRA:06857737444
DN: c=BR, ou=CPBasil, ou=07762648429, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=B, ou=Brasil, ou=CPBasil, ou=07762648429, ou=Manoel Vasconcelos, ou=CAYO FARIAS PEREIRA, ou=06857737444
Razão: Eu estou aprovando este documento
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Cayo Farias Pereira
Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Fiscal
CPF nº 068.577.374-44
CREA PB nº 161084071-2

**MANOEL
VASCONCELO**
S:07762648429

Assinado digitalmente por
MANOEL
VASCONCELOS:07762648429
Razão: Eu estou aprovando este documento
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Manoel Vasconcelos
Prefeito Constitucional
CPF nº 077.626.484-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208252/2024, emitida em 16/09/2024



Certidão nº 208252/2024
24/09/2024, 14:39

Chave de Impressão: 0a5bC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2024 e contém 1* folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
DE TENÓRIO/PB

Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#3.3.1.1 – Escavação	M³	75,81
#3.3.1.3 – Aterro	M³	776,96
#2.9.1.1 – Alvenaria de pedra	M³	25,02
#2.1.1 – De Estrutura de Concreto Armado	M³	6,18
#1.1.8.1 – De Alvenaria	M²	82,05
#1.1.7.1 – De Alambrado ou Grades	M²	125,12

9. Período de participação nos serviços:
Data de início: **06/09/2023** Data de Término: **17/07/2024**

10. Fiscal: Engenheira Civil **Cayo Farias Pereira**
CREA PB nº **161084071-2**
ART de fiscalização nº: **PB20230567726**

11. Responsável Legal/Proprietário: **Manoel Vasconcelos**
Prefeito Constitucional
CPF Nº: 077.626.484-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208252/2024, emitida em 16/09/2024



Em anexo, estão listados em Planilhas todos os itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos prestados e executados pela contratada, sob responsabilidade do seu Responsável Técnico supracitado, perante o Objeto do Contrato firmado entre as partes envolvidas, **ATESTADOS POR MEIO DESTA**. Os anexos estão descritos da seguinte forma:

- **Anexo I** – Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha Base;
- **Anexo II** - Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos 01;

ATESTAMOS ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo

Certidão nº 208252/2024
24/09/2024, 14:39

Chave de Impressão: 0555C

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2024 e contém 11 folhas





ATESTADO FINAL DE CONCLUSÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO/PB**, inscrito sob o **CNPJ nº 01.612.649/0001-26**, com sede na Rua 14 de Agosto, nº 103, Centro, Tenório/PB, vem, por meio de seu representante legal, o Sr. **Manoel Vasconcelos**, Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e Domiciliado no Sítio Serra da Gruta, Zona Rural do Município de Tenório/PB, CPF nº 077.626.484-29, e pelo Sr. **Cayo Farias Pereira**, **Engenheiro Civil, Fiscal de Obra**, portador de **CREA PB nº 161084071-2**, **ATESTAR**, para os devidos fins, que a **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 40.714.462/0001-95**, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO/PB** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇOS TÉCNICOS

1. Contrato: **008/2023**
2. Objeto do Contrato: **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Espaço destinado a Feira do Gado, no Município do Tenório/PB.**
3. Endereço da (Obra ou Serviço Técnico): **Município de Tenório/PB**
4. Empresa Contratada: **E&M Construções LTDA**
CNPJ: 40.714.462/0001-95
5. Contratante e Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tenório/PB**
CNPJ: 01.612.649/0001-26
6. ART nº: **PB20230567292**
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil - **Manoel Domiciano Dantas Filho**
CREA nº 1619867290
8. Principais atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica (dados conforme ART de Execução):

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208252/2024, emitida em 16/09/2024



Certidão nº 208252/2024
24/09/2024 14:39

Crave de Impressão: 0d5bC
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2024 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

208252/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**
Registro: **11368262021PB** RNP: **1619867290**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20230567292** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/10/2023** Baixada em: **09/07/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E&M CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tenório/PB** CPF/CNPJ: **01.612.649/0001-26**
Endereço do contratante: **RUA 14 DE AGOSTO** Nº: **103**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TENÓRIO** UF: **PB** CEP: **58665000**
Contrato: **Nº 008/2023** Celebrado em: **06/09/2023**
Valor do contrato: **R\$ 304.501,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PB 195** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TENÓRIO** UF: **PB** CEP: **58665000**
Data de início: **06/09/2023** Conclusão efetiva: **06/09/2024**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tenório/PB** CPF/CNPJ: **01.612.649/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 125,12 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 82,05 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 6,18 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 25,02 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 75,81 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 776,96 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FEIRA DO GADO, NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB, CONFORME CONTRATO Nº 008/2023.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 208252/2024
16/09/2024, 10:19
0d5bC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0d5bC



CREA-PB





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E&M CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **40.714.462/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:14:32 do dia 19/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EWNM191124101432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2024 às 10:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.714.462/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673C.8F92.152D.4162 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	28/03/2021 Pertence 00633/2021/CAD - Pertence de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
16.389.446-9	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
E&M CONSTRUCOES LTDA			
NOME FANTASIA			
E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONTRUCOES			
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL		
40.714.462/0001-95	2520092649-8		
LOGRADOURO		NUMERO	
R SEVERINO ARNALDO		117	
COMPLEMENTO	BAIRRO		
	CENTRO		
MUNICIPIO	CEP		
SAO JOSE DO SABUGI	58610-000		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
NATUREZA JURIDICA	COO. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
SEDE	
FORMA DE ATUACAO	

REGIME DE RECEITAMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	08/02/2021
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	15/05/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202411151024432070	15/11/2024 10:24:43

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a)

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

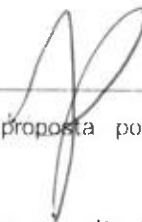
14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.



12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retomará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistro.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapas 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapas 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12024000107750040008

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750081348

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE ASSUNCAO **CPF/CNPJ:** 01.612.635/0001-02
ENDEREÇO: DO COMERCIO S/N **BAIRRO:** CENTRO
CEP: 58685000 **CIDADE:** ASSUNCAO **UF:** PB

DADOS DO TOMADOR

NOME: E&M CONSTRUÇOES LTDA **CPF/CNPJ:** 40.714.462/0001-95
ENDEREÇO: RUA SEVERINO ARNALDO DE MEDEIROS 117 **BAIRRO:** CENTRO
CEP: 58610000 **CIDADE:** SAO JOSE DO SABUGI **UF:** PB

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ **NOME/RAZAO SOCIAL** **COD.SUSEP**
09.013.155/0001-37 GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202011493

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 2.114,10 - dois mil, cento e quatorze reais e dez centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 00008/2024 - Processo Administrativo nº 241028CE00008 - Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do Município de Assunção-PB. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 2.114,10	R\$ 170,00	18/11/2024	19/01/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Premio Líquido	R\$ 170,00	Única	R\$ 170,00	18/11/2024
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00			
Custo de Apólice	R\$ 0,00			
IOF	R\$ 0,00			
Prêmio Total	R\$ 170,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414 638901/2022-06. O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com.br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750040008**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712024000107750040008**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69213df1ee

São Paulo, 11/11/2024

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

TOMADA DE PREÇOS 01/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA
LOCAL: SÍTIO BOMFIM DA BATALHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB
EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES - LTDA; CNPJ Nº 40.714.462/0001-95
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA Nº 16196729-0

ART DE EXECUÇÃO Nº PB20230542582

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO III

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.
1			SERVIÇOS EXTRAS		
1.1			PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	4921	ORSE	Acabamento superficial de concreto com acabamento e polimento	m²	1172,64
1.1.2	41283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 12 HP, COM DISCO DE CORTA DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 250 MM, FURO DE 1,14 X 1", C/RE DURO Nº 262015	CHP	16,00
1.1.3	4829*	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00
1.1.4	3866	ORSE	Máquina de Polimento Nº 1 MBT 845F ou similar cartucho com 100m		52,70
1.1.5	02196	SEINFRA	INJETOR APLICADOR RESINA POLIURETANA	UN	4,00
1.1.6	98016	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,00

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

OFÍCIO
ENCUTAS

Manoel Domiciano Dantas Filho
E&M CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 40.714.462/0001-95
CPF Nº 06.411.14-00
CREA Nº 16196729-0
Engenheiro Civil - Fiscal

Manoel Domiciano Dantas Filho
Engenheiro Civil - Fiscal

IM

Assessoria Técnica
Assessoria Técnica
Assessoria Técnica



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195222/2023, emitida em 20/12/2023



Certidão nº 195222/2023
20/12/2023, 10:18

Chave de Impressão: ywawc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2023 e contém 11 folhas





[Handwritten signature and stamp]

Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos
contratados pela Planilha do Aditivo de Serviços e
Quantitativos 02

ANEXO III

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 195222/2023, emitida em
20/12/2023

Certidão nº 195222/2023
20/12/2023 10:18
Chave de Impressão: ywwwc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2023 e contém 11 folhas



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA
LOCAL: SÍTIO BOMFIM DA BATALHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO PB
EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES - LTDA. CNPJ Nº 40.714.462/0001-95
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA Nº 161986729-0

ART DE EXECUÇÃO Nº PB20230542582

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO II

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
			ESTRUTURA/FUNDAÇÃO		
1.1	00040061	SINAPI	ACD CA-60, R2 MM OU 5,0 MM DOBRADO E CORTADO	KG	29,94
1.2	00040061	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACD CA-60 DE 8,0 MM. MONTAGEM AF. 10/2016	KG	53,53
1.3	045102	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 CIMENTO, AREIA MEDIA, BRITA 1 - PREPARO MECANICO COM BETONIERA ACD. AF. 07/2016	m³	1,26
1.4	00040061	SINAPI	MONTAGEM DE MONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES, RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIREITO SIMPLES E 1/2 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA E UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS	m²	21,95
2			ESCAVAÇÃO		
2.1	00040061	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONTOAMENTO OU SAPATA COM PREVISÃO DE FÓRMA COM RETENÇÃO ADICIONAL AF. 06/2016	m³	5,57
3			MURETAS/ARQUIBANCADAS		
3.1	27254	SINAPI	CHAPIS COAT LIGADO EM ALVENARIA SEM PRESENCIA DE VÃO E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM CHAPIS DE FERRÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM REFRUTO EM BETONIERA ACD. AF. 06/2016	m²	46,35
4			SERVIÇOS EXTRAS		
4.1	00054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	6,57
4.2	00054	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X10CM, ESPESSURA 9CM, DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF. 06/2016	m³	112,37
4.3	00054	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 LITROS AF. 06/2016	m²	220,18

5419594.PDF, 14.0K, 4660226, 16/2/2019



Marcelo Antonio Ruiz
Marcelo Antonio Ruiz
Prestador Constitucional
CPE: 034 688 806 28



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 195222/2023, emitida em 20/12/2023



Certidão nº 195222/2023
29/12/2023 10:18

Chave de Impressão ywww:

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2023 e contém 11 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 20/12/2023, às 10:18





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

ANEXO II

Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos
contratados pela Planilha do Aditivo de Serviços e
Quantitativos 01

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 195222/2023, emitida em
20/12/2023



Certidão nº 195222/2023
20/12/2023 10:18

Chave de Impressão: ywwwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2023 e contém 11 folhas



PREFEITO MUNICIPAL



SECRETÁRIO MUNICIPAL





Tomada de Preços 01/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA
LOCAL: SÍTIO BOMFIM DA BATALHA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB
EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.714.462/0001-95
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA Nº 151986729-0

ART DE EXECUÇÃO Nº PB20230542582

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8			ACESSIBILIDADE		
8.1			RAMPAS DE ACESSO PNE		
8.1.1	24524	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	0,36
8.1.2	74245-001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	0,45
8.1.3	24524	SINAPI	CONCRETO FCK + COMPACTADO 12-13 (CIMENTO: AREIA: MEDA: BRITA: 1) PREPARO MECÂNICO COM BELONELIRA 800 L. AF. 2018	m³	0,30
8.2			ACESSO AOS PONTOS DE ACESSIBILIDADE		
8.2.1	24524	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	17,36
8.2.2	74245-001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	14,7
9			COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
9.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF. 2018	m²	4162,27

Salgadinho-PB, 04 de setembro de 2023

1. OFÍCIO DE NOTAS

Manoel Domiciano Dantas Filho
Engenheiro Civil
C.R.E.A. Nº 151986729-0
Rua Douglas Silva, Gamboa
Cidade - 55.141-74-55
C.R.E.A. Nº 151986729-0
Engenheiro Civil - Físico

Manoel Antonio Almeida
Mestre Artesão Alven
Prefeito Construções
CNPJ: 094.888.804-21



IM
Fornecedores e Empreiteiros inscritos no CREA
CNPJ: 094.888.804-21
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM
SALGADINHO - PB 55.141-74-55
FONE: (55) 3533.2525
E-MAIL: creapb@creapb.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195222/2023, emitida em 20/12/2023



Certidão nº 195222/2023
20/12/2023, às 10:18
Chave de Impressão: ywww2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2023 e contém 11 folhas



[illegible]

MAY 1906
 DE
 MAY 1906
 DE

Av Dom Pedro I 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (81) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br

CREA-
PB

Impresso em: 20/12/2023 às 10:48

201-2/2023 10:18

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2023 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195222/2023, emitida em 20/12/2023



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

TOMADA DE PREÇOS 01/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA

LOCAL: SÍTIO BOMFIM DA BATALHA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB

EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ Nº 40.714.452/0001-95

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA Nº 161986729-0

ART DE EXECUÇÃO Nº PB20230542582

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	00054810	SINAPI	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 227 ADESIVADA DE 12,0 X 1,00 M	m²	8
1.2	4174	ORSE	Isolação de prazos com placas de madeira	m²	117,50
2			ESTRUTURA/FUNDAÇÃO		
2.1	03043081	SINAPI	ACAO CAPO 4,2 MM OU 5,0 MM CORRADO E CORTADO	KG	146,95
2.2	5277	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU CORRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8,0 MM. MONTAGEM AF 12/2015	KG	279,68
2.3	5457	SINAPI	CONCRETO FCK - CHAPA TRAÇO 1:2:3 CIMENTO:AREIA:MEDIA BRITA 1 - PREPARO MECANICO COM RETONEIRA 500 L AF 12/2015	m³	0,74
2.4	80423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES, RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, RE-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMENÇADA RESINADA E UTILIZAÇÕES AF 09/2000	m	101,54
3			EQUIPAMENTOS		
3.1	00042442	SINAPI	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	1
3.2	00042433	SINAPI	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	1
3.3	00042435	SINAPI	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	1
3.4	00042426	SINAPI	ESQUADRO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	1
3.5	00042437	SINAPI	ROTACAO VERTICAL, DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	1
3.6	00025308	SINAPI	CONJUNTO PARA FUZIL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3 - COM REQUADRO EM TUBO DE 1 PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO 210,4 MM	UN	1
3.7	00025309	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3 - H= 1,05M CM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO - REDE DE NYLON COM 2 MM MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
4			ESCAVAÇÃO		
4.1	90517	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM AF 08/2017	m²	71,58
4.2	90521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA RIGIDO DE CORDAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, COM RETROESCAVADEIRA AF 08/2017	m³	3,34
5			PAVIMENTAÇÃO		

Manoel Domiciano Dantas Filho
Engenheiro Civil
C.R.E.A. 161986729-0

Manoel Domiciano Dantas Filho
Engenheiro Civil
C.R.E.A. 161986729-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195222/2023, emitida em 20/12/2023

Certidão nº 195222/2023
20/12/2023, 10:16
Chave de Impressão: ywawc

O documento neste ato registrado foi autenticado em 20/12/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

ANEXO I

Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos
contratados pela Planilha Base

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195222/2023, emitida em 20/12/2023



MDO
Engenheiro Civil
C.R.E.A. - 51455/2014
C.R.E.A. 141.774-23

[Assinatura]

Certidão nº 195222/2023
20/12/2023, 10:18

Chave de Impressão: ywwwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2023 e contém 41 folhas





DATE 15/10/2014
TIME 08:10
NAME D. J. C. 2A - 2A

Mayk Douglas Vilar Gambarra
C.P.E. 086.441.174-93
C.R.E.A. n.º 161656994-8
Engenheiro Civil – Uisca

Harbor Station, N. H.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional
CPF: 034.688.804-21

1. **Nome e Cognome**
 2. **Indirizzo**
 3. **Città**
 4. **Prov.**
 5. **Cap.**
 6. **Telefono**
 7. **Fax**
 8. **E-mail**
 9. **Professione**
 10. **Altre informazioni**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 195222/2023, emitida em 20/12/2023



Certidão nº 195222/2023
20/12/2023 10:18

Chave de Impressão: ywwwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 20/12/2023, às 14:18



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO



Atividade Técnica		Unidade	Quantidade
#1143 – Obras Civis	MP	1.175,64	
#1258 – Concreto Armado	MP	91,65	
#1475 – Em Concreto	MP	1.175,64	
#1292 – Alvenaria	MP	397,26	

9. Período de participação nos serviços:

Data de início: 06/10/2021

Data de término: 28/07/2023

10. Fiscal: Engenheiro Civil Mayk Douglas Vilar Gambaia

CREA nº 161656994-8

ART de fiscalização nº PB20210406932

11. Responsável Legal/Proprietário: Marcos Antônio Alves, Prefeito Constitucional

CNPJ nº 034.688.804-21

Em anexo, estão listados em Planilhas todos os itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos prestados e executados pela contratada, sob responsabilidade do seu Responsável Técnico supervisionado, perante o Objeto do Contrato firmado entre as partes envolvidas, ATESTADOS POR MEIO DE STE. Os anexos estão descritos da seguinte forma:

- Anexo I – Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha Base;
- Anexo II – Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos (II);
- Anexo III – Itens, serviços, unidades de medidas e quantitativos contratado pela Planilha do Aditivo de Serviços e Quantitativos (II).

ATESTAMOS ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram CONCLUIDOS, obedecendo os padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Salgado Filho, PB, em 14 de setembro de 2023.


Marcos Antônio Alves
CPF nº 034.688.804-21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 20/12/2023, às 10:18



Certidão nº 195222/2023
20/12/2023, 10:18
Chave de Impressão: ymwwc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2023 e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195222/2023, emitida em 20/12/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ATESTADO FINAL DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB, inscrita sob o CNPJ nº 08.881.666/0001-08, com sede na Rua José Marcel de Souza, 134, Centro, Salgado PB, vem, por meio de seu representante legal, o Sr. Marcos Antônio Alves, Prefeito Constitucional, CPE nº 034.688.804-21, e pelo Sr. Mayk Douglas Vilar Gumbara, Engenheiro Civil, Fiscal de Obra, portador de CREA nº 161656994-8, ATESTAR, para os devidos fins, que a E&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.714.462/0001-95, foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PB para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA E DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

1. Contrato: 132/2021
2. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta, no Sítio Bonfim da Batalha, Zona Rural do Município de Salgado - PB.
3. Endereço da Obra ou Serviço Técnico: Sítio Bonfim da Batalha, Zona Rural do Município de Salgado - PB, CEP: 58650-000
4. Empresa Contratada: E&M Construções LTDA
CNPJ: 40.714.462/0001-95
5. Contratante e Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgado/PB
CNPJ: 08.881.666/0001-08
6. ART de Execução nº: PB20230542582
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil - Manoel Domitiano Dantas Filho
CREA nº 1619867290
8. Principais atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica (dados conforme ART de Execução):

Ass: Engenheiro Civil
Especialidade: 01/50994-73
Assinatura: 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195222/2023, emitida em 20/12/2023



Certidão nº 195222/2023
20/12/2023, 10:18
Chave de Impressão: ywwvc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 20/12/2023, às 10:18





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195222/2023

Atividade concluída

Contrato nº 132/2021. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta no Sítio Bomfim, Zona Rural do Município de Salgadinho/PB.
 Aditivo: 8º Termo de Aditivo de Prazo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 195222/2023

20/12/2023, 10:05

ywwwc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywwwc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 20/12/2023, às 10:18





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195222/2023

Atividade concluída

Página 3/15

Endereço da obra/serviço: SÍTIO Bomfim

Complemento:

Cidade: SALGADINHO

Data de início: 28/12/2022

Finalidade: Esportivo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

Conclusão efetiva: 26/03/2023

Bairro: Zona Rural

UF: PB

Nº: S/N

CEP: 58650000

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 91,65 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 397,26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado;

Observações

Contrato nº 132/2021. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta no Sítio Bomfim, Zona Rural do Município de Salgadinho/PB.
Aditivo: 4º Termo de Aditivo de Prazo

Número da ART: PB20230529163

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/05/2023

Baixada em: 27/11/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: E&M CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

Endereço do contratante: RUA José Marciel de Sousa

Complemento:

Cidade: SALGADINHO

Contrato: 132/2021

Valor do contrato: R\$ 243.252,97

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: SÍTIO Bomfim

Complemento:

Cidade: SALGADINHO

Data de início: 06/10/2021

Finalidade: Esportivo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

Celebrado em: 06/10/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Nº: 154

CEP: 58650000

Nº: S/N

Bairro: Zona Rural

UF: PB

CEP: 58650000

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 91,65 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 397,26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado;

Observações

Contrato nº 132/2021. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta no Sítio Bomfim, Zona Rural do Município de Salgadinho/PB.
Aditivo: 7º Termo de Aditivo de Prazo

Número da ART: PB20230542582

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/06/2023

Baixada em: 24/08/2023

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: E&M CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

Endereço do contratante: RUA José Marciel de Sousa

Complemento:

Cidade: SALGADINHO

Contrato: 132/2021

Valor do contrato: R\$ 243.252,97

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: SÍTIO Bomfim

Complemento:

Cidade: SALGADINHO

Data de início: 06/10/2021

Finalidade: Esportivo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB

Celebrado em: 06/10/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Nº: 154

CEP: 58650000

Nº: S/N

Bairro: Zona Rural

UF: PB

CEP: 58650000

CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 91,65 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 397,26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado;

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 20/12/2023, às 10:18





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195222/2023

Atividade concluída

Número da ART: **PB20220443780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2022 Baixada em: 27/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**
Endereço do contratante: RUA José Marciel de Sousa Nº 154
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SALGADINHO UF: PB CEP: 58650000
Contrato: 132/2021 Celebrado em: 06/10/2021
Valor do contrato: R\$ 243.252,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Bomfim Nº S/N
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: SALGADINHO UF: PB CEP: 58650000
Data de início: 07/04/2022 Conclusão efetiva: 07/07/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 91,65 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 397,26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado;**

Observações

Contrato nº 132/2021. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta no Sítio Bomfim, Zona Rural do Município de Salgadinho/PB.
Aditivo: Segundo Aditivo de Prazo

Número da ART: **PB20220461889** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2022 Baixada em: 27/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**
Endereço do contratante: RUA José Marciel de Sousa Nº 154
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SALGADINHO UF: PB CEP: 58650000
Contrato: 132/2021 Celebrado em: 06/10/2021
Valor do contrato: R\$ 243.252,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Bomfim Nº S/N
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: SALGADINHO UF: PB CEP: 58650000
Data de início: 08/07/2022 Conclusão efetiva: 08/10/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB CPF/CNPJ: 08.881.666/0001-08

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 91,65 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 397,26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado;**

Observações

Contrato nº 132/2021. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta no Sítio Bomfim, Zona Rural do Município de Salgadinho/PB.
Aditivo: Terceiro Termo de Aditivo

Número da ART: **PB20230504005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2023 Baixada em: 27/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**
Endereço do contratante: RUA José Marciel de Sousa Nº 154
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SALGADINHO UF: PB CEP: 58650000
Contrato: 132/2021 Celebrado em: 06/10/2021
Valor do contrato: R\$ 243.252,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 20/12/2023 às 14:48





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195222/2023

Atividade concluída

Página 1/5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**
Registro: **11368262021PB** RNP: **1619867290**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210404654** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/10/2021** Baixada em: **27/11/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA José Marciel de Sousa** Nº: **154**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **SALGADINHO** UF: **PB** CEP: **58650000**
Contrato: **132/2021** Celebrado em: **06/10/2021**
Valor do contrato: **R\$ 243.252,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO Bomfim** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **SALGADINHO** UF: **PB** CEP: **58650000**
Data de início: **06/10/2021** Conclusão efetiva: **06/01/2022**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 91,65 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 397,26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado.**

Observações

Contrato nº: 132/2021, Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta no Sítio Bomfim, Zona Rural do Município de Salgadinho/PB.

Número da ART: **PB20220433641** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/03/2022** Baixada em: **27/11/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA José Marciel de Sousa** Nº: **154**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **SALGADINHO** UF: **PB** CEP: **58650000**
Contrato: **132/2021** Celebrado em: **06/10/2021**
Valor do contrato: **R\$ 243.252,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO Bomfim** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **SALGADINHO** UF: **PB** CEP: **58650000**
Data de início: **06/10/2021** Conclusão efetiva: **06/04/2022**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB** CPF/CNPJ: **08.881.666/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 91,65 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 397,26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1175,64 metro quadrado.**

Observações

Contrato nº: 132/2021, Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta no Sítio Bomfim, Zona Rural do Município de Salgadinho/PB.
Aditivo: Primeiro Aditivo Contratual



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196216/2023, emitida em 04/12/2023

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRICAO	UNID	QUANT
------	--------	-------	-----------	------	-------

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - PB

ART DE EXECUÇÃO
PB20230534358

EMPRESA CONTROLADA EM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.714.462/0001.95
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL DOMINGIANO DANTAS FEMO. CREA Nº 10.968/739-0

Manana Bngos Suite
Engenheiros C. Lda - 1.º Andar
Cala da Amoreira, 100
1070-109 Lisboa

Rainald ~~S. S.~~ Figueiredo
Pública - Tradutora
CARBORUM GUTENBERG P&B

[illegible]

Certidão nº 196216/2023

05/12/2023 16:35

Chave de Impressão CZ9WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 37 folhas

CREA-
PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (63) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso am: 05/11/2023, às 16:39



TOMADA DE PREÇOS: 02/2022
 OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
 LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVEDOS-PB
 EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 40.714.462/0001-95
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO. CREA Nº 161985729-0

ART DE EXECUÇÃO Nº
 PB202305340358

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO III

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNC	QUANT
2.1	44722	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E 6 MM INCL. SOLOS E SOROS DE FIXAÇÃO E CIMENTO. AF. 02.2012	M	1,00
2.2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.2.1			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
2.2.1.1	30125	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR, SIMPLER, LÂMPADA ELÉTRICA E PRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CUMPRIMENTO EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA. AF. 01.2016	UN	25,00
2.2.1.2	97907	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W SEM REATOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02.2016	UN	8,00
2.2.1.3	12769	ORSE	Tampa para a 01 produto de tomada para Mopar ref. 148747 34 Mopar 06.3016	UN	25,00
2.2.1.4	13247	ORSE	Relevo simples LED 150W de 1000mA 24V 4500K. Base: 1000mA 24V 4500K	UN	25,00
2.2.2			MEDIDORES		
2.2.2.1	60960	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02.2012	UN	1,00
2.2.2.2	60965	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO SA PARA SIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02.2012	UN	1,00
2.2.2.3	0001535	SINAPI	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FEMIDEU (SPOT BULB) PARA CABOS ATÉ 16 MM²	UN	1,00
2.2.2.4	0014762	SINAPI	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO REDE ENGASTADO 60 x 60 MM DIÂMETRO INFERIOR x 1120 MM	UN	1,00
2.2.3			FIOS E CABOS		
2.2.3.1	61902	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02.2016	M	45,00
2.2.3.2	61903	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02.2016	M	110,00
2.2.3.3	65767	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEM PESADO DN 25 MM x 1,4. APARENTE, INSTALADO EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01.2016	M	8,00
2.2.4			DISJUNTORES		
2.2.4.1	40672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NÔMIAL DE 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02.2012	UN	1,00
2.2.4.2	00029459	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE I. TENSÃO MÁXIMA DE 275 V. CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA. TIPO A2	UN	1,00
2.2.5			CONEXÕES		
2.2.5.1	00061614	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA BSP MACHO 1/2" x 1/4"	UN	4,00
2.2.5.2	00035917	SINAPI	CURVA DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA BSP 3/4" x 1/2"	UN	5,00
2.2.5.3	00036111	SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO COM ROSCA DE 1/4" PARA ELETRODUTO	UN	12,00
2.2.5.4	00219147	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM ALUMÍNIO COM ROSCA DE 1/4" x 1/4" PARA ELETRODUTO	UN	12,00
2.2.5.5	0001414	SINAPI	TERMINAL METÁLICO APRESSADO PARA CABO DE 6 A 16 MM² COM FURO DE FIXAÇÃO	UN	20,00
2.2.5.6	0001206	SINAPI	CARFOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO EM LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 90 GRAUS DE 1/4"	UN	1,00
2.2.5.7	00027111	SINAPI	FITA SOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA ISO 9001:2015 EM ROLLO DE 10 MM x 2,10 M	M	1,00
2.2.5.8	00003406	SINAPI	FITA ADOX NEX PARA CINTAR FIO DE 1,5 MM² E 2,5 MM² ROLLO DE 10 M	UN	1,00
2.3			ESQUADRIAS		
2.3.1	00022677	SINAPI	QUADRADO ALVAR VISTA MACIA 60x60 CM x 1,4 CM EM UPE 70x90x1,4 CM COMERCIAL. 60x60x1,4 CM CURVA PARA ROCHA CUMPRIMENTO EQUIVALENTE NA REGIÃO	M	17,00

Olivedos-PB, 26 de Junho de 2023.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196216/2023, emitida em 04/12/2023



Certidão nº 196216/2023
 05/12/2023, 16:39
 Chave de Impressão: CZ9wy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 37 folhas



[illegible]

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 37 folhas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - PB

TOMADA DE PREÇOS 02/2022

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB

EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 40.714.462/0001-95

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO. CREA Nº 161986729-0

ART DE EXECUÇÃO Nº:
PB20230534358

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO III

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.13.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
1.13.1.1	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 3 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2022	UN	0,00
1.13.1.2	CPV 158-OLIVEDOS-PP 36/2022	PROPIA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC PARA 03 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINAPI 8463	UN	0,00
1.13.1.3	101896	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 15 ATE 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2022	UN	4,00
1.13.1.4	00034689	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINEL MONOPOLAR 01/30A	UN	1,00
1.13.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
1.13.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2025	M	0,00
1.13.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2025	M	4,00
1.13.2.3	0001064	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO COR AMARELA DN 32 MM	M	0,00
1.13.2.4	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 10 MM (3/8") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2025	M	0,00
1.13.2.5	00036098	SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO COM ROSCA DE 1/2" PARA ELETRODUTO	UN	0,00
1.13.2.6	00036112	SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO COM ROSCA DE 1/2" PARA ELETRODUTO	UN	0,00
1.13.2.7	00036114	SINAPI	BUCHA EM ALUMÍNIO COM ROSCA DE 1/2" PARA ELETRODUTO	UN	0,00
1.13.2.8	00036113	SINAPI	BUCHA EM ALUMÍNIO COM ROSCA DE 1/2" PARA ELETRODUTO	UN	0,00
1.13.2.9	00001470	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC DE 4 X 4" PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	0,00
1.13.2.10	0150	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 1 X 1" PVC INSTALADA EM LAJE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2025	UN	0,00
1.13.2.11	41094	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4 X 4" PVC INSTALADA EM LAJE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2025	UN	4,00
1.13.2.12	00002556	SINAPI	CAIXA DE LUZ 4 X 2" EM AÇO FEMAL TADA	UN	0,00
1.13.2.13	00001880	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1" PARA ELETRODUTO	UN	0,00
1.13.2.14	00000714	SINAPI	CURVA 90 GRAUS CURTA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2" PARA ELETRODUTO	UN	0,00
1.13.2.15	00000713	SINAPI	CURVA 90 GRAUS CURTA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1" PARA ELETRODUTO	UN	0,00
1.13.2.16	00001897	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/4" PARA ELETRODUTO	UN	0,00
1.13.2.17	00001896	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1" PARA ELETRODUTO	UN	0,00
1.13.2.18	00001893	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2" PARA ELETRODUTO	UN	0,00
1.13.2.19	00001895	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABRAÇA	UN	0,00
1.13.2.20	00043115	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABRAÇA	UN	0,00
1.13.2.21	00001118	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES COM 1/4"	UN	0,00
1.13.2.22	00001119	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES COM 1"	UN	0,00
1.13.2.23	00001121	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES COM 1 1/2"	UN	100,00
1.13.2.24	00001141	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS TIPO U SIMPLES COM 2"	UN	0,00
1.13.2.25	00002670	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROLÁVEL DE 1/2" SEM LUVA	M	0,00
1.13.2.26	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" SEM LUVA	M	0,00
1.13.2.27	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1" SEM LUVA	M	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196216/2023, emitida em 04/12/2023



Certidão nº 196216/2023
05/12/2023, 16:39
Chave de Impressão: CZ9WY
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 37 folhas





TOMADA DE PREÇOS: 02/2022
 OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
 LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB
 EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ Nº 40.714.462/0001-85
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, CREA Nº 161988729-0

ART DE EXECUÇÃO Nº:
 PB20230534358

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO II

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.12.1.1	00010767	SINAPI	CURVA PVC, ONGA 45º, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,00
1.12.1.10	8973	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	0,00
1.12.1.11	00010635	SINAPI	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,00
1.12.1.16	8976	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	0,00
1.12.1.19	8980	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 12/2014	UN	0,00
1.12.1.20	CPU 119 OLIVEDOS TP 02/2022	Proprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, SINAPI 89797	UN	0,00
1.12.1.21	CPU 120 OLIVEDOS TP 02/2022	Proprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, SINAPI 80582	UN	0,00
1.12.1.22	8979	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	0,00
1.12.1.23	8978	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 4 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	0,00
1.12.1.24	CPU 119 OLIVEDOS TP 02/2022	Proprio	JUNÇÃO DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, SINAPI 81796	UN	0,00
1.12.1.25	8975	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	0,00
1.12.1.26	8974	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	0,00
1.12.1.27	8973	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	0,00
1.12.1.28	8978	SINAPI	TE PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	0,00
1.12.1.29	8978	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, SINAPI 85716	UN	0,00
1.12.1.30	00010657	SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,00
1.12.1.31	00020042	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, P, 45º, PREDIAL, DN 75 X 100 MM	UN	0,00
1.12.1.32	00020043	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, P, 45º, PREDIAL, DN 100 X 50 MM	UN	0,00
1.12.1.33	30000149	SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO TIPO CORPO PARA FIA DO LAVATÓRIO, 1 X 1/2"	UN	0,00
1.12.1.4	8979	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO, PARA A TANGUE DO LAVATÓRIO, COM 1/2" SEM, ACIMAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 07/2020	UN	0,00
1.12.1.4	00012300	SINAPI	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,00
1.12.2			CAIXAS DE GOROURA/INSPEÇÃO		
1.12.2.1	8971	SINAPI	CAIXA DE VENTURA, PEQUENA, CAPACIDADE 15L, CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO 150 MM, AF. 12/2022	UN	0,00
1.12.2.2	CPU 119 OLIVEDOS TP 02/2022	Proprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 40X40X15 CM, ALUMINÁRIA - EXECUÇÃO SINAPI 12189	UN	0,00
1.12.2.3	CPU 119 OLIVEDOS TP 02/2022	Proprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X15 CM, ALUMINÁRIA - EXECUÇÃO SINAPI 12189	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196216/2023, emitida em 04/12/2023



Certidão nº 196216/2023
 05/12/2023, 16:39
 Chave de Impressão: CZ9WY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 37 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - PB

1ª TOMADA DE PREÇOS 02/2022

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB

EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 40.714.482/0001-95

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO CREA Nº 161986729-0

ART DE EXECUÇÃO Nº
PB20230534158

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO III

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
111.1	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX DÁVEL MÉDIA INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E S-PÃO FLEXÍVEL EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	0,20
111.2	CPQ 36 OLIVEDOS TP 02/2022	Pipeiro	BANCADA EM GRANITO CINZA 60x30x1,5 CM LORSE 10758	M	0,20
111.3	CPQ 52 OLIVEDOS TP 02/2022	Pipeiro	BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO INOX 304 1 1/2" ØB 10MM EM CHAPA DE 16MM INCLUSIVE INSTALAÇÃO LORSE 12777	M	0,20
111.4	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO COMPRIMENTO 10 CM FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	0,00
111.5	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO COMPRIMENTO 30 CM FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	0,00
111.11	102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA TIPO CARNE EM PAINEL DE GRANITO ESP 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ACOE E FERRAGENS AF 01/2020	M	0,1
			OUTROS		
111.4	86935	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 100 LITROS COM ACESSÓRIOS	UN	0,20
112			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
112.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
112.1.1	86711	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	0,20
112.1.2	86712	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	0,20
112.1.3	86713	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	0,00
112.1.4	86714	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	0,00
112.1.5	86717	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	0,00
112.1.6	CPQ 42 OLIVEDOS TP 02/2022	Pipeiro	CAIXA SIFONADA PVC DN 150 X 100 X 50 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO SINAPI 86717	UN	0,00
112.1.7	86718	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC DN 150 X 100 X 75 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	0,00
112.1.8	86719	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	0,20
112.1.9	86720	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	0,00
112.1.10	86742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	0,00
112.1.11	86748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	0,00
112.1.12	CPQ 52 OLIVEDOS TP 02/2022	Pipeiro	CURVA 45 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO SINAPI 86743	UN	0,00
112.1.13	0001965	SINAPI	CURVA PVC LONCA 45 GRAUS 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,00
112.1.14	0001966	SINAPI	CURVA PVC LONCA 45G DN 50 MM PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 196216/2023, emitida em 04/12/2023



Certidão nº 196216/2023
05/12/2023, 16:39
Chave de Impressão: CZ9WY
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 37 folhas





TOMADA DE PREÇOS: 02/2022

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO MERCADO PÚBLICO

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB

EMPRESA CONTRATADA: E&M CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ Nº 40.714.462/0001-95

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO - CREA Nº 161986729-0

ART DE EXECUÇÃO Nº
PB20230534358

PLANILHA DE QUANTITATIVOS - ANEXO III

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.1.1.1	85421	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM PREMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.2	85421	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 12X25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINAPI 85421	UN	2,00
1.1.1.3	85421	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO PVC SOLDÁVEL DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINAPI 85421	UN	2,00
1.1.1.4	85421	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90 GRAUS 1/2" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
1.1.1.5	85421	SINAPI	LULA PVC SOLDÁVEL 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
1.1.1.6	85421	SINAPI	LULA PVC SOLDÁVEL 32 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
1.1.1.7	85421	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 1/2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA FIBROCEMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.8	85421	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BULSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.9	85421	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BULSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.10	85421	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BULSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 1/2" INSTALADO EM PREMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.11	85421	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL 1/2" 90 GRAUS 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NER 85421)	UN	2,00
1.1.1.12	85421	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL 1/2" 90 GRAUS 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NER 85421)	UN	2,00
1.1.1.13	85421	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.14	85421	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PREMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.15	85421	SINAPI	TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS 50 MM X 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
1.1.1.16	85421	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA COM 50 X 32 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
1.1.1.17	85421	SINAPI	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS SAÍDA COM ROSCA DE 10 MM X 1/2" OU 30 MM X 3/4" PARA LUGAR PREDIAL DE ÁGUA	UN	2,00
1.1.1.18	85421	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX 1/2" X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.19	85421	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.20	85421	SINAPI	REGISTROS E CONEXÕES		
1.1.1.21	85421	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCÁVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.22	85421	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC COM VOLANTE VS ROSCÁVEL DN 1/2" COM CORPO DIVIDIDO	UN	2,00
1.1.1.23	85421	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC COM BORBOLETA COM ROSCA EXTERNA DE 1/2"	UN	2,00
1.1.1.24	85421	SINAPI	LOUÇAS METAIS E ACABAMENTOS		
1.1.1.25	85421	SINAPI	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM PADRÃO POPULAR 1/2" OU 3/4" REF 1128	UN	2,00
1.1.1.26	85421	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PAREDE COZINHA PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.27	85421	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.28	85421	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00
1.1.1.29	85421	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO 214 X 350 X 100 FORNIVANTE PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12.2014	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196216/2023, emitida em 04/12/2023



Certidão nº 196216/2023
05/12/2023, às 16:39
Chave de Impressão: CZ9WY
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2023 e contém 37 folhas

